

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
PORTARIA Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - **NOMEAR**, Sra. FELIPE SILVEIRA SERENO, no cargo de Diretor de Assuntos Institucionais, símbolo DAS I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 3 de janeiro de 2024.

VEREADOR JORGE SILVANO VILELA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Laudemir Feijó de Oliveira

Código Identificador:04588DCC**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 1085, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: ATUALIZA A UFAPE – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 657 do Código Tributário Municipal de Aperibé:

CONSIDERANDO a variação da UFIR-RJ;

CONSIDERANDO que a partir de 1º de janeiro de 2024, a Unidade Fiscal de Referência (UFIR-RJ) passou a valer R\$ 4,5373;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizada a UFAPE - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, conforme artigo 657 do CTMA, equivalentes a 44,2655 UFIRs, passando o seu valor para R\$ 200,84 (Duzentos reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 1017/2023.

Aperibé, 04 de janeiro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:97AE5B89**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 1086, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Atualiza a Planta Genérica de Valores.

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 18, §2º do Código Tributário Municipal de Aperibé:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé em 4,72%, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 04 de janeiro de 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:5E720DE3**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-0054.2023 =
PRORROGAÇÃO CONVÊNIO CMDBRJ E BAC.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****CONVÊNIO ORIGINÁRIO:** 2020.**TERMO ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo.**CONVENIENTE:** Câmara Municipal de Duas Barras | CNPJ: 27.795.624/0001-07.**CONVENIADO:** Bibarrensê Atlético Clube | CNPJ: 29.214.863/0001-43.**DO OBJETO:** Este Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio entre a CMDBRJ e o BAC | 2020, consoante permissão e nos termos contidos no ajuste original.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução Legislativa n. 889, de 03 de outubro de 2019.**PRAZO:** 12 (doze) meses | 06/01/2024 – 06/01/2025.**ORDENADOR DE DESPESA:** Guilherme Soares de Oliveira.

Duas Barras, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:3268E18D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 = SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

PROCESSO Nº: 0086/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 091/2023 - Menor Preço Unitário

OBJETO: Contratar empresa Especializada no sentido de fornecer a **EMIÇÃO E TRAMITAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E NECESSÁRIA** para a realização dos principais eventos e festividades, que compõem o Calendário da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Duas Barras no ano de 2024, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

EMPENHO Nº: 000001/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17050000.

VALOR: o valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais)**.

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 02(dois) meses.

Duas Barras/RJ, 03 de Janeiro de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7B096CFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 = SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

PROCESSO Nº: 083/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 089/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a divulgação, através de **Propaganda Volante**, dos eventos que compõem o Calendário Anual de Festividades da Secretaria de Cultura e Turismo de Duas Barras, durante o ano de 2024, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: FJR CONTILIDADES PRODUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

EMPENHO Nº: 000002/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17050000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 2.900,00 (Dois mil, novecentos reais)**.

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 02 (dois) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ, 03 de Janeiro de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AAFD0232

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 = SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

PROCESSO Nº: 099/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 086/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Para o fornecimento de ALIMENTAÇÃO para a realização dos eventos que compõem o Calendário Anual de Festividades da Secretaria de Cultura e Turismo de Duas Barras, durante o ano de 2024, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: FJR CONTILIDADES PRODUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

EMPENHO Nº: 000004/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17050000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 75.850,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 12 (doze) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ, 03 de Janeiro de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:33580844

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 = SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

PROCESSO Nº: 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura **LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO** para eventos diversos, para a realização dos eventos que compõem o Calendário Anual de Festividades da Secretaria de Cultura e Turismo de Duas Barras, durante o ano de 2024, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: FJR CONTILIDADES PRODUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

EMPENHO Nº: 000005/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17050000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 32.224,00 (Trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 12 (doze) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ, 03 de Janeiro de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:41A22025

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 = SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

PROCESSO Nº: 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 088/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** para eventos diversos, para a realização dos eventos que compõem o Calendário Anual de Festividades da Secretaria de Cultura e Turismo de Duas Barras, durante o ano de 2024, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: FJR CONTILIDADES PRODUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

EMPENHO Nº: 000006/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17050000.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 28.424,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de 12 (doze) meses, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras/RJ, 03 de Janeiro de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9B580D00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 705/2023 = SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 0049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2022 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis justifica-se pela necessidade de suprir, o HMSA e o SPAM das condições mínimas necessárias para realização de atendimentos aos pacientes internos e atendimento de emergência do município de Duas Barras – RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ

CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1012200152.067-3390.30.00-17040001.

EMPENHO: 00435-00436/2023

VALOR: O presente contrato importa em **R\$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente objeto será até **31/12/2023**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Duas Barras-RJ, 21 de Dezembro de 2023

RODRIGO ARAUJO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B7947793

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 707/2023 = SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2023

OBJETO: Objetiva o presente contrato, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Domingos José de Souza, Duas Barras, Destinado a Aproarte.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: EDNA ESMERALDA MACHADO BRITTO

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, art. 24 inciso x

EMPENHO Nº: 000055/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.36.00-17040001.

VALOR: **OLOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a quantia de **R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)** mensais, totalizando a quantia de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, referente ao período de vigência do presente contrato, não havendo nenhuma diferença ou qualquer tipo de resíduo a ser pago ao final do período da locação.

Duas Barras/RJ, 18 de Dezembro de 2023.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4C26B2F7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1646 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber que a Câmara do Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN** aprova a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do *Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN* para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I- O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º. A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 121.982.916,39 (cento e vinte e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)**.

I- Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 87.130.790,37 (oitenta e sete milhões, cento e trinta mil, setecentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**;

II- Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 34.852.126,02 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos).**

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes

- 1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria **R\$ 7.241.500,20**
 1.2 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES **R\$ 118.830,00**
 1.3 - RECEITA PATRIMONIAL **R\$ 3.348.391,74**
 1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES **R\$ 121.564.159,47**
 1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES **R\$ 469.378,50**

TOTAL DA RECEITA BRUTA R\$ 132.742.259,91

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE R\$ 10.759.343,52

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA R\$ 121.982.916,39

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

- 01 - CAMARA MUNICIPAL R\$ 4.226.783,10
 02 - PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 79.070.551,47
 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 0,00
 04 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 0,00
 05 - FUNDO MUN. DE CULTURA R\$ 192.504,60
 06 - FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE R\$ 3.640.951,20
Total do Orçamento Fiscal R\$ 87.130.790,37

b) Orçamento da Seguridade Social

- 01 - CAMARA MUNICIPAL R\$ 0,00
 02 - PREFEITURA MUNICIPAL R\$ 0,00
 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 29.878.496,37
 04 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.973.629,65
Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.852.126,02

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 121.982.916,39

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

- 1 - LEGISLATIVA R\$ 4.226.783,10
 4 - ADMINISTRAÇÃO R\$ 39.150.920,10
 6 - SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 111.700,20
 12 - EDUCAÇÃO R\$ 25.161.064,20
 13 - CULTURA R\$ 192.504,60
 15 - URBANISMO R\$ 9.404.681,52
 18 - GESTÃO AMBIENTAL R\$ 3.640.951,20
 20 - AGRICULTURA R\$ 251.325,45
 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS R\$ 1.054.022,10
 27 - DESPORTO E LAZER R\$ 376.691,10
 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 3.560.146,80
Total do Orçamento Fiscal R\$ 87.130.790,37

b) Orçamento da Seguridade Social

- 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.973.629,65
 10 - SAÚDE R\$ 29.878.496,37
Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.852.126,02

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 121.982.916,39

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

- 31 - AÇÃO LEGISLATIVA R\$ 4.226.783,10
 61 - AÇÃO JUDICIÁRIA R\$ 1.588.757,10
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 41.946.871,17
 124 - CONTROLE INTERNO R\$ 193.692,90
 182 - DEFESA CIVIL R\$ 111.700,20
 361 - ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 18.782.388,63
 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 2.095.567,05
 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS R\$ 237.660,00
 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 200.822,70
 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA R\$ 10.869.855,42
 452 - SERVIÇOS URBANOS R\$ 1.885.832,10
 695 - TURISMO R\$ 1.054.022,10
 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO R\$ 376.691,10
 R\$ 3.560.146,80
Total do Orçamento Fiscal R\$87.130.790,37

b) Orçamento da Seguridade Social

- 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 9.453.877,14
 R\$ 24.954,30
 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA R\$ 4.953.428,55
 301 - ATENÇÃO BÁSICA R\$ 14.950.121,13
 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL R\$ 4.263.620,40
 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO R\$ 421.846,50
 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA R\$ 760.512,00
 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO R\$ 23.766,00
Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.852.126,02

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$121.982.916,39

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

- 3 – Despesas Correntes**
 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 43.287.808,31
 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.560.301,32
4 – Despesas de Capital
 4.4 – INVESTIMENTOS R\$ 10.460.010,75
 4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 2.257.770,00
9 – Reserva de Contingência
 9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 3.560.146,80
Total do Orçamento Fiscal R\$ 87.130.790,37

b) Orçamento da Seguridade Social

- 3 – Despesas Correntes**
 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 19.796.305,61
 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.469.439,91
4 – Despesas de Capital
 4.4 – INVESTIMENTOS R\$ 1.586.380,50
Total do Orçamento da Seguridade Social R\$34.852.126,02

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 121.982.916,39

Art. 4º. Fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I – (Vetado).

II – ... (Suprimido por emenda supressiva nº 01/2023).

...

Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos.

Art. 5º. Os órgãos e entidades mencionados no Art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para prover a redistribuição de saldo de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias e respectivas categorias econômicas, em virtude da alteração na estrutura organizacional da Prefeitura.

Art. 7º. Fica o Poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.

Art. 8º. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, com os respectivos recursos que as atenderão, bem como seu refinanciamento, serão discriminadas em programa de trabalho específico para atender aos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei 101 de 04/05/2000.

Art. 9º. Fica fixado o mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida o valor da Reserva de Contingência conforme prevista na Lei de Diretrizes para o exercício de 2024.

Art. 10. Durante o exercício de 2024 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 11. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:

PARTE 1 - ANEXOS DA LEI 4.320/64

Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Unidade Orçamentária;

Anexo 5 – Funções e Subfunções de Governo;

Anexo 6 – Programa de Trabalho;

Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por Funções;

QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa;

PA – Plano de Aplicação dos Fundos Municipais.

PARTE 2 – RELATÓRIOS GERENCIAIS:

G1 – Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo de Recursos;

G2 – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE;

G3 – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;

G4 – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 1.609 de 11 de novembro de 2022.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:EDA0F818

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 3261/2024**

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO, Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal Especial de contratação por tempo determinado responsável pela execução e coordenação dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação de Engenheiro Paulo de Frontin para ano letivo de 2024, constituída por servidores públicos integrantes do quadro de funcionários, a saber:

Membro – Monica Neves de Andrade Silva – Professor II – Matrícula: 20/0580

Membro – Amarilda Silva Aleixo Moreno – Supervisora Escolar – Matrícula: 20/2385

Membro – Daniele de Fátima Alves Alberigi – Orientadora Pedagógica – Matrícula: 20/2117

Membro – Maria Conceição Xavier Silva – Representante da Secretaria de Administração – Matrícula: 20/0618

Membro – Michele Gama do Nascimento – Representante da Procuradoria Geral – Matrícula: 40/5820

Art. 2º. São atribuições da Comissão Especial de contratação por tempo determinado responsável pela execução e coordenação dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação de Engenheiro Paulo de Frontin para ano letivo de 2024:

I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas nos respectivos editais;

II. Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o Quadro de Avaliação de Títulos respectivo de cada vaga;

III. Analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos;

IV. Atender aos candidatos que solicitarem vistas ao quadro de análise de títulos;

V. Cumprir as regras e os cronogramas dispostos nos editais publicados.

Art. 3º. Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:438AEC0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3262/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Marcos Rodrigues Gramatico, Assessor Operacional de Serviços Públicos, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:47E7F85D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3263/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR Letícia Pardal Francisco, do cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Governo, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art.1º.Torna-se sem efeito Portaria nº 3528/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:EA57F087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3264/2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Keli Cristina Rodrigues, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Governo, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, com eficácia a partir de 05 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:452C33CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº
363/2023

TERMO DE DISPENSA

Processo: **363/2023**

Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos

Contratado: **Empresa Sociedade Serrana de Materiais e Ferragens LTDA**

CNPJ: 32.404.709/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 11.466,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, autorizo a contratação, atendidos o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, e a realização da despesa e o respectivo empenho.

Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de dezembro de 2023.

MÔNICA COUTINHO BALHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

RATIFICO

A Secretária Municipal de Promoção Social do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 11.466,00.(Onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)** ordenado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, em favor da Empresa Sociedade Serrana de Materiais e Ferragens LTDA, Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 32.404.709/0001-49 aos autos do Processo Administrativo nº: 363/2023 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando a **aquisição de Utensílios Domésticos** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de dezembro de 2023.

MÔNICA COUTINHO BALHAZAR
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:28B237EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2º ERRATA AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2024

A prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA à matéria publicada no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, no dia 04/01/2024, edição 3543, a saber:

Onde lê-se:

VII - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

1- Ao currículo serão atribuídos até no máximo 40 (quarenta) pontos, na seguinte conformidade:
onde se lê:

Títulos e entrevistas	Quantidade a ser considerada	Valor mínimo dos pontos	Valor de pontos	Total
Ensino Médio	01	10	10	10
Outros cursos na área de Educação	10	01	10	10

Tempo de experiência na área de Educação	10	01	10	10
Entrevista	01	60	60	60
Total de pontos na análise curricular				100

leia-se:

VII - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

1- Ao currículo serão atribuídos até no máximo 40 (quarenta) pontos, na seguinte conformidade:

Títulos e entrevistas	Quantidade a ser considerada	Valor mínimo dos pontos	Valor de pontos	Total
Ensino Médio	01	10	10	10
Outros cursos na área de Educação	10	02	20	20
Tempo de experiência na área de Educação	10	01	10	10
Entrevista	01	60	60	60
Total de pontos na análise curricular				100

Engenheiro Paulo de Frontin, 05 de janeiro de 2024.

TANIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:EA56C1AB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural, torna público que não compareceu licitante na sessão pública do Pregão Presencial 009/2023, realizada no dia 05/01/2024, às 10:00h, horário de Brasília, cujo objeto é **Contratação de empresa de engenharia para monitoramento ambiental da área remediada do vazadouro de Triunfo, no município de Vassouras/RJ.** A licitação foi declarada DESERTA.

Vassouras, 05 de janeiro de 2024.

TATIANE LEAL JALOTO

Pregoeira – Matr. 300962-9

Publicado por:

Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:B520D807

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS PORTARIA Nº 001, DE 02 JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUPREVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vassouras-FUPREVAS, usando das suas atribuições legais e consideração a legislação em vigor **RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir, com data de 31 de dezembro de 2022, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Vassouras - FUPREVAS, composta pelos servidores, **Bruno da Silva Braga, Felipe Barros Nogueira de Paula** e **Flávia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim**.

Art. 2º - Nomear, à partir da data de 1º de janeiro de 2024, os senhores **Felipe Barros Nogueira de Paula, Bruno da Silva Braga** e **Marcelo Coelho Guerra** para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Vassouras – FUPREVAS.

Art. 3º - Designar o senhor **Felipe Barros Nogueira de Paula** como responsável pela gestão dos recursos, bem como para presidir os trabalhos do Comitê de Investimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 05 de janeiro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:

Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:4A937714

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 478/2023

Espécie: Compra de provas de Certificação nível básico, para membros dos Conselhos (Fiscal e Deliberativo), Servidores do Instituto e membros do Comitê de Investimentos.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS.

Contratada: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada em venda de 35 (trinta e cinco) Vouchers de provas de Certificação nível básico, para membros dos Conselhos (Fiscal e Deliberativo), Servidores do Instituto e membros do Comitê de Investimentos.

Valor: R\$ 10.730,00 (dez mil, setecentos e trinta reais)

Vassouras, 03 de janeiro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:

Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:7FA25724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em venda de 35 (trinta e cinco) Vouchers de provas de Certificação nível básico, para membros dos Conselhos (Fiscal e Deliberativo), Servidores do Instituto e membros do Comitê de Investimentos.

Do Contratado: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82, com sede na Av Paulista, nº 2.439, 13º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311-300.

Do Valor e do Pagamento: R\$ 10.730,00 (dez mil, setecentos e trinta reais), que será pago a vista, até o 3º dia da comprovação da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal e boleto para pagamento.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para compra de material de consumo, objeto do presente termo, está de acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vassouras/RJ, 03 de janeiro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

Diretor-Executivo Presidente

FUPREVAS

Publicado por:

Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim

Código Identificador:34485988

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0010/2024**

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
93º	FÁTIMA MIGUEL DA SILVA	122328-7

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:4C1F2D23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0009/2024**

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão

a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
92º	PAULO ROGERIO DE FREITAS CARNEIRO	127894-2

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:FBA0C3C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0008/2024**

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
91º	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS ROCHA	113912-3

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:7C96650E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0007/2024**

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
90º	MARLENE FEIJÓ SILVESTRE MATTOS	126821-9

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:B530ED07

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0006/2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

FISIOTERAPEUTA

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
17º	GABRIELA G ALVES VILAR	111669-0

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:7E1335FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0005/2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

FISIOTERAPEUTA

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
16º	ERICA MARTINS DE OLIVEIRA	126375-3

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:CB9DA7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0004/2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
29º	LUCIANA DE ANDRADE BORBA	120839-9

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:BC4131A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0003/2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

ENGENHEIRO CIVIL

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
06º	WILLIAM DOS SANTOS RODRIGUES	121439-6

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:ED530237**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CP 2019 N.0002/2024**

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de n.º 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente convocação.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer das 08:00 às 17:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período de **08 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2024**. O não comparecimento do candidato nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação exigida no Edital do Concurso 01/2019, acarretarão a perda do direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO

Class.	Nome do Candidato	Nº de inscrição
07º	LORENA CRISTINA DOS SANTOS AMARO	137556-3

Vassouras, 08 de Janeiro de 2024

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:54F616B4**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 102 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença para tratar de interesses particulares ao seguinte servidores, no período abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Maria Clara de Mello Andrade	101.727-6	Psicólogo	Integração de Políticas da Mulher	A partir de 01/01/2024 - 02 anos

Prefeitura Municipal de Vassouras, 08 de novembro de 2023.**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito de Vassouras

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:62D3C771**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E credenciar o Senhor **GABRIEL LUIZ DOMINGUES**, CPF nº 152.389.357-57, matrícula n.º 301.255-7,

como **TOMADOR DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos moldes da Lei Municipal 1887/2001 e Lei Federal 3.2969/2021, conforme solicitação no Processo Administrativo 51/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024., revogando a Portaria n.º 795, de 28 de agosto de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:0B0CE63E**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.645, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Regulamenta o Art. 119 da LC nº 21/2002, Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Vassouras – RJ, dispondo sobre a cessão do servidor público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Esta lei regulamenta o Art. 119 da LC nº 21/2002, Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Vassouras – RJ, aplicando-se às cessões dos servidores de provimento efetivo e estáveis no serviço público, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Vassouras –RJ a órgão ou entidade dos Poderes deste Município, da União, do Estado e de outros Municípios.

Capítulo I**Título I****Da Cessão**

Art. 2º - A cessão é o ato pelo qual o agente público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com o órgão ou a entidade de origem do concurso público, passa a ter o exercício de suas atividades em outro órgão ou outra entidade.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Cessão: ato discricionário e autorizativo pelo qual o servidor, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, passa a ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes do Município de Vassouras - RJ, da União, do Estado e de outros Municípios;

II - Cedente: o Município de Vassouras - RJ

III - Cessionário: o órgão ou entidade onde o servidor irá exercer as suas atividades.

Art. 4º - O servidor público municipal poderá ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, desde que observado o interesse público, nas seguintes hipóteses:

I - para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - para atender a situações previstas nesta lei.

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, a cessão será autorizada com o ônus da remuneração do servidor ao órgão ou entidade cessionária, sendo também de responsabilidade desse órgão ou entidade:

I - o desconto da contribuição previdenciária devida pelo servidor cedido ao regime próprio de previdência social;

II - o custeio da contribuição previdenciária devida pelo cedente;

III - o repasse das contribuições de que tratam os incisos I e II ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Vassouras - RJ, entidade autárquica gestora do regime próprio de previdência social.

§ 2º Na hipótese de que trata o inciso II deste artigo, a cessão poderá ser autorizada com o ônus da remuneração e repasse das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo ente público conforme a previsão no termo de convênio realizado entre o cedente e o cessionário.

Art. 5º - Não haverá cessão sem o pedido do cessionário, a concordância do cedente e a concordância do servidor cedido, sem a Portaria autorizativa de cessão do cedente e o Termo de Convênio de Cessão contendo impreterivelmente o nome, matrícula, cargo, atribuições legais, prazo de cessão contendo data do início e do término, o valor da remuneração, ônus da remuneração, autorização nas leis orçamentárias e motivação idônea.

Parágrafo único - O modelo padrão de Termo de Convênio de Cessão de Servidor será definido pela Secretaria Municipal de Administração.

Título II

Limitação de reembolso nas cessões

Art. 6º - As cessões que impliquem reembolso pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal Direta e Indireta, obrigatoriamente para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança conforme o inciso I do Art. 4º ou na forma do inciso II do mesmo artigo obedecerão ao disposto no termo de convênio, não podendo ocorrer atrasos no pagamento das parcelas, sob pena de extinção da cessão por inadimplência.

Título III

Dos prazos e do Encerramento

Art. 7º - A cessão deverá ser autorizada pelo Prefeito Municipal e será concedida por prazo determinado, contendo data de início e data de término, pelo período de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada.

Parágrafo único - A renovação da prorrogação deverá ser solicitada com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência do término do vencimento.

Art. 8º - A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

§ 1º O retorno do servidor, quando no interesse do Município de Vassouras - RJ, será realizado por meio de notificação ao órgão ou entidade cessionária e ao servidor cedido.

§ 2º Não atendida à notificação de que trata o § 1º no prazo estabelecido, o agente público será notificado diretamente pelo cedente para se apresentar ao órgão ou à entidade de origem no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação pelo agente público, sob pena de caracterização de ausência injustificada ao serviço público.

§ 3º Encerrada a cessão por vencimento do prazo, o servidor deverá apresentar-se imediatamente ao seu órgão de lotação, sob pena de caracterização de falta injustificada.

Art. 9º - Caberá ao órgão ou entidade cessionária comunicar, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vassouras - RJ a frequência do servidor cedido, assim como quaisquer ocorrências funcionais.

Capítulo II

Título I

Disposições Gerais

Art. 10 - Cabe ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração manter atualizadas as informações relativas à situação funcional do servidor cedido e acompanhar o prazo da cessão, e ainda, manter atualizadas as informações sobre férias, licenças e afastamentos previstos na LC nº 21/2002 e nas demais legislações em vigência.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 21 de dezembro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 562/2023 de autoria do Poder Executivo.

Publicado por:

Tayana Monsores Lavinias

Código Identificador:EDEB9515

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E credenciar o Senhor **GABRIEL LUIZ DOMINGUES**, CPF nº 152.389.357-57, matrícula n.º 301.255-7, como **TOMADOR DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos moldes da Lei Municipal 1887/2001 e Lei Federal 3.2969/2021, conforme solicitação no Processo Administrativo 51/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024, revogando a Portaria n.º 795, de 28 de agosto de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gabriel Luiz Domingues

Código Identificador:E7EF95F9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

LEI 1646/2023 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024			
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(ANEXO 1)			
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	121.982.916,39	DESPESAS CORRENTES	104.724.037,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	7.241.500,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.808.843,83
CONTRIBUIÇÕES	118.830,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.915.194,01
RECEITA PATRIMONIAL	3.348.391,74		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.804.815,95		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.378,50		
		SUPERAVIT	17.258.878,55
TOTAL	121.982.916,39	TOTAL	121.982.916,39

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	17.258.878,55		
		DESPESAS DE CAPITAL	13.698.731,75
		INVESTIMENTOS	11.440.961,75
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.257.770,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.560.146,80
TOTAL	121.982.916,39	TOTAL	121.982.916,39
		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	121.982.916,39	DESPESAS CORRENTES	104.724.037,84
		DESPESAS CAPITAL	13.698.731,75
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.560.146,80
TOTAL	121.982.916,39	TOTAL	121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:FCCB7556

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
(ANEXO 2)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			104.724.037,84
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.808.843,83	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		35.649,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.649,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		63.773.194,83	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.033.821,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	38.025,60		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.364.660,60		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	8.337.436,64		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.883,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	748.629,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	606.033,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	632.705,99		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.915.194,01	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		243.601,50	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	243.601,50		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		40.671.592,51	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	413.578,66		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	12.741.768,85		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.168.301,30		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.188,30		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	29.707,50		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.889.588,95		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	11.883,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.724.939,85		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	122.400,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.069.470,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	273.309,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.898.557,60		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	124.888,50		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	202.011,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.698.731,75
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.440.961,75	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		178.245,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	178.245,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		11.262.716,75	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	7.839.306,50		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.423.410,25		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.257.770,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.257.770,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.257.770,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.560.146,80
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.560.146,80	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		3.560.146,80	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	3.560.146,80		
Total das despesas:				121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:1F3F7E91

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - ANEXO 2 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
(ANEXO 2)				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				

1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	32.678,25		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	32.678,25		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	32.678,25		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	438.482,70		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	438.482,70		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	438.482,70		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	178.245,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Especial de Média	98.628,90		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	90.310,80		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Gestão do SUAS	23.766,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Recurso do FNAS - Gestão do Programa Auxílio Brasil	47.532,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	53.473,50		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	53.473,50		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	53.473,50		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		31.448.359,50	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.001.832,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	23.766.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	29.707.500,00		
(-) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-5.941.500,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	651.188,40		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	813.985,50		
(-) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-162.797,10		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	546.618,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	683.272,50		
(-) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-136.654,50		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	38.025,60		
1.7.2.1.53.0.2.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	38.025,60		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	475.320,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	475.320,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção	475.320,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.585.010,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.585.010,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	5.585.010,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	386.197,50		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	386.197,50		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	386.197,50		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	386.197,50		
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Transf. Rec. de Estados Dest. Assist. Social - PSB Estadual	142.596,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Transf. Rec. Estados Dest. Assist. Social - PSE Estadual	243.601,50		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.174.133,50	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	12.174.133,50		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	12.174.133,50		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	12.174.133,50		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	12.174.133,50		
1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		469.378,50	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		23.766,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	23.766,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	23.766,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	23.766,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		445.612,50	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	445.612,50		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	445.612,50		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	445.612,50		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	445.612,50		
Total das receitas:				121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:8CBC5AB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - ANEXO 5 - FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024		
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64		
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)		
Código	Especificação	Total
01	Legislativa	4.226.783,10
01.31	Ação Legislativa	4.226.783,10
04	Administração	39.150.920,10
04.122	Administração Geral	36.922.015,10
04.124	Controle Interno	193.692,90
04.61	Ação Judiciária	2.035.212,10
06	Segurança Pública	111.700,20
06.182	Defesa Civil	111.700,20
08	Assistência Social	4.973.629,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.201,10
08.244	Assistência Comunitária	4.953.428,55
10	Saúde	29.878.496,37
10.122	Administração Geral	9.458.630,34
10.301	Atenção Básica	14.950.121,13
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.263.620,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	421.846,50
10.304	Vigilância Sanitária	760.512,00
10.306	Alimentação e Nutrição	23.766,00
12	Educação	25.161.064,20

12.122	Administração Geral	3.844.625,82
12.361	Ensino Fundamental	18.782.388,63
12.365	Educação Infantil	2.095.567,05
12.366	Educação de Jovens e Adultos	237.660,00
12.367	Educação Especial	200.822,70
13	Cultura	192.504,60
13.122	Administração Geral	192.504,60
15	Urbanismo	9.404.681,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.518.849,42
15.452	Serviços Urbanos	1.885.832,10
18	Gestão Ambiental	3.640.951,20
18.122	Administração Geral	289.945,20
18.451	Infra-Estrutura Urbana	3.351.006,00
20	Agricultura	251.325,45
20.122	Administração Geral	251.325,45
23	Comércio e Serviços	1.054.022,10
23.695	Turismo	1.054.022,10
27	Desporto e Lazer	376.691,10
27.812	Desporto Comunitário	376.691,10
99	Reserva de Contingência	3.560.146,80
99.999	Reserva de Contingência	3.560.146,80
Total Geral:		121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:98139D09

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		0,00	4.226.783,10	0,00	4.226.783,10
Unidade: 01.001 Plenário da Câmara		0,00	4.226.783,10	0,00	4.226.783,10
01	Legislativa		4.226.783,10		4.226.783,10
01.031	Ação Legislativa		4.226.783,10		4.226.783,10
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.226.783,10		4.226.783,10
01.031.1001.2101	Remuneração dos Vereadores e Presidente		1.047.505,42		1.047.505,42
01.031.1001.2102	Manutenção da Unidade		3.079.277,68		3.079.277,68
01.031.1001.2103	Reequipamento da Câmara		100.000,00		100.000,00
Órgão: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	75.505.651,47	3.560.146,80	79.065.798,27
Unidade: 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	2.809.141,20	0,00	2.809.141,20
04	Administração		2.809.141,20		2.809.141,20
04.122	Administração Geral		2.809.141,20		2.809.141,20
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.809.141,20		2.809.141,20
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		2.809.141,20		2.809.141,20
Unidade: 02.002 PROCURADORIA GERAL		0,00	2.035.212,10	0,00	2.035.212,10
04	Administração		2.035.212,10		2.035.212,10
04.061	Ação Judiciária		2.035.212,10		2.035.212,10
04.061.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.035.212,10		2.035.212,10
04.061.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		2.035.212,10		2.035.212,10
Unidade: 02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	31.017.006,60	3.560.146,80	34.577.153,40
04	Administração		31.017.006,60		31.017.006,60
04.122	Administração Geral		31.017.006,60		31.017.006,60
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		31.017.006,60		31.017.006,60
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		5.014.626,00		5.014.626,00
04.122.2001.2202	Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal		133.089,60		133.089,60
04.122.2001.2203	Remunerar Pessoal e Encargos Sociais		25.869.291,00		25.869.291,00
99	Reserva de Contingência			3.560.146,80	3.560.146,80
99.999	Reserva de Contingência			3.560.146,80	3.560.146,80
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			3.560.146,80	3.560.146,80
99.999.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria			3.560.146,80	3.560.146,80
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	133.435,40	0,00	133.435,40
04	Administração		133.435,40		133.435,40
04.122	Administração Geral		133.435,40		133.435,40
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		133.435,40		133.435,40
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		133.435,40		133.435,40
Unidade: 02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		0,00	25.161.064,20	0,00	25.161.064,20
12	Educação		25.161.064,20		25.161.064,20
12.122	Administração Geral		3.844.625,82		3.844.625,82
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.844.625,82		3.844.625,82
12.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		3.844.625,82		3.844.625,82
12.361	Ensino Fundamental		18.782.388,63		18.782.388,63
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		17.539.010,92		17.539.010,92
12.361.2009.2211	Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental		17.539.010,92		17.539.010,92
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		1.243.377,71		1.243.377,71
12.361.2010.2212	Manutenção da frota e Aquisição de Veículo		1.243.377,71		1.243.377,71
12.365	Educação Infantil		2.095.567,05		2.095.567,05
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		2.095.567,05		2.095.567,05
12.365.2008.2210	Atendimento a Alunos da Educação Infantil		2.095.567,05		2.095.567,05
12.366	Educação de Jovens e Adultos		237.660,00		237.660,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		237.660,00		237.660,00
12.366.2011.2213	Acesso a Educação para Jovens e Adultos		237.660,00		237.660,00

12.367	Educação Especial		200.822,70		200.822,70
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		200.822,70		200.822,70
12.367.2007.2209	Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais		200.822,70		200.822,70
Unidade: 02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA		0,00	396.892,20	0,00	396.892,20
04	Administração		396.892,20		396.892,20
04.122	Administração Geral		396.892,20		396.892,20
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		396.892,20		396.892,20
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		396.892,20		396.892,20
Unidade: 02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		0,00	11.781.281,52	0,00	11.781.281,52
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		2.376.600,00		2.376.600,00
04.122	Administração Geral		2.376.600,00		2.376.600,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.376.600,00		2.376.600,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		2.376.600,00		2.376.600,00
15	Urbanismo		9.404.681,52		9.404.681,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.518.849,42		7.518.849,42
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		7.518.849,42		7.518.849,42
15.451.2002.2204	Intervenções de Infraestrutura Urbana		7.518.849,42		7.518.849,42
15.452	Serviços Urbanos		1.885.832,10		1.885.832,10
15.452.2003	Iluminação Pública		1.885.832,10		1.885.832,10
15.452.2003.2205	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.885.832,10		1.885.832,10
Unidade: 02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL		0,00	111.700,20	0,00	111.700,20
06	Segurança Pública		111.700,20		111.700,20
06.182	Defesa Civil		111.700,20		111.700,20
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária		111.700,20		111.700,20
06.182.2006.2208	Proteção Comunitária		111.700,20		111.700,20
Unidade: 02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO		0,00	184.186,50	0,00	184.186,50
04	Administração		184.186,50		184.186,50
04.122	Administração Geral		184.186,50		184.186,50
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		184.186,50		184.186,50
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		184.186,50		184.186,50
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	1.054.022,10	0,00	1.054.022,10
23	Comércio e Serviços		1.054.022,10		1.054.022,10
23.695	Turismo		1.054.022,10		1.054.022,10
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.054.022,10		1.054.022,10
23.695.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		1.054.022,10		1.054.022,10
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	376.691,10	0,00	376.691,10
27	Desporto e Lazer		376.691,10		376.691,10
27.812	Desporto Comunitário		376.691,10		376.691,10
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		376.691,10		376.691,10
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		376.691,10		376.691,10
Unidade: 02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA		0,00	251.325,45	0,00	251.325,45
20	Agricultura		251.325,45		251.325,45
20.122	Administração Geral		251.325,45		251.325,45
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		251.325,45		251.325,45
20.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		251.325,45		251.325,45
Unidade: 02.014 CONTROLADORIA GERAL		0,00	193.692,90	0,00	193.692,90
04	Administração		193.692,90		193.692,90
04.124	Controle Interno		193.692,90		193.692,90
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		193.692,90		193.692,90
04.124.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		193.692,90		193.692,90
Órgão: 03.000 Fundo Municipal de Saúde		0,00	29.883.249,57	0,00	29.883.249,57
Unidade: 03.001 Fundo Municipal de Saúde		0,00	29.883.249,57	0,00	29.883.249,57
04	Administração		4.753,20		4.753,20
04.122	Administração Geral		4.753,20		4.753,20
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.753,20		4.753,20
04.122.3002.2302	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.753,20		4.753,20
10	Saúde		29.878.496,37		29.878.496,37
10.122	Administração Geral		9.458.630,34		9.458.630,34
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA		9.453.877,14		9.453.877,14
10.122.3001.2301	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		9.453.877,14		9.453.877,14
10.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.753,20		4.753,20
10.122.3002.2302	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.753,20		4.753,20
10.301	Atenção Básica		14.950.121,13		14.950.121,13
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		3.989.123,10		3.989.123,10
10.301.3003.2304	Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada		914.991,00		914.991,00
10.301.3003.2305	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		1.164.534,00		1.164.534,00
10.301.3003.2306	Incentivo para Ações estratégicas		813.985,50		813.985,50
10.301.3003.2307	Agente Comunitário de Saúde		190.128,00		190.128,00
10.301.3003.2316	Pograma de Fincanciamento da Atenção Primaria a Saúde - PREFAPS		142.596,00		142.596,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.3003.2417	Incremento Temporário da Atenção Básica:		374.314,50		374.314,50
10.301.3003.2418	Programa Saúde na Escola (PSE)		23.766,00		23.766,00
10.301.3003.2419	Educação e Formação em Saúde		14.259,60		14.259,60
10.301.3003.2423	Emenda Parlamentar (Proposta 1160-01) atenção Básica		59.415,00		59.415,00
10.301.3003.2424	Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:		59.415,00		59.415,00
10.301.3003.2426	Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:		17.824,50		17.824,50
10.301.3003.2427	Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):		35.649,00		35.649,00
10.301.3003.2431	Programa Saúde na Escola (PSE):		178.245,00		178.245,00
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.894.726,53		4.894.726,53
10.301.3004.2308	Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		4.098.565,53		4.098.565,53
10.301.3004.2318	FINANSUS		760.512,00		760.512,00
10.301.3004.2319	Corona Vírus		35.649,00		35.649,00
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Sa		6.066.271,50		6.066.271,50
10.301.3010.2316	Pograma de Fincanciamento da Atenção Primaria a Saúde - PREFAPS		6.066.271,50		6.066.271,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.263.620,40		4.263.620,40
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.263.620,40		4.263.620,40
10.302.3004.2104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e		52.285,20		52.285,20

10.302.3004.2309	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		205.575,90		205.575,90
10.302.3004.2313	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		2.091.408,00		2.091.408,00
10.302.3004.2314	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual		819.927,00		819.927,00
10.302.3004.2317	COFIRAPS		558.501,00		558.501,00
10.302.3004.2421	Custeio SUS		404.022,00		404.022,00
10.302.3004.2422	Emenda Parlamentar (Proposta 1140-02) Atenção Especializada		13.071,30		13.071,30
10.302.3004.2425	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		118.830,00		118.830,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		421.846,50		421.846,50
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		421.846,50		421.846,50
10.303.3005.2310	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		421.846,50		421.846,50
10.304	Vigilância Sanitária		760.512,00		760.512,00
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde		760.512,00		760.512,00
10.304.3006.2311	Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		178.245,00		178.245,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.3006.2312	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária		404.022,00		404.022,00
10.304.3006.2420	Programa de Vigilância em Saúde		178.245,00		178.245,00
10.306	Alimentação e Nutrição		23.766,00		23.766,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		23.766,00		23.766,00
10.306.3007.2320	SISVAN		23.766,00		23.766,00
Órgão: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.973.629,65	0,00	4.973.629,65
Unidade: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.973.629,65	0,00	4.973.629,65
08	Assistência Social		4.973.629,65		4.973.629,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.201,10		20.201,10
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE		20.201,10		20.201,10
08.243.4011.2432	Atenção à Criança e ao Adolescente		20.201,10		20.201,10
08.244	Assistência Comunitária		4.953.428,55		4.953.428,55
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais		3.990.311,40		3.990.311,40
08.244.4001.2401	Gestão das Políticas de Assistência Social		3.990.311,40		3.990.311,40
08.244.4002	Conselho Tutelar		37.431,45		37.431,45
08.244.4002.2402	Manutenção do Conselho Tutelar		37.431,45		37.431,45
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		305.393,10		305.393,10
08.244.4003.2405	Primeira Infância		245.383,95		245.383,95
08.244.4003.2414	Serviço de Proteção Social Básica		60.009,15		60.009,15
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid		61.791,60		61.791,60
08.244.4004.2415	Serviço de Proteção Social Especial		61.791,60		61.791,60
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		49.908,60		49.908,60
08.244.4005.2415	Serviço de Proteção Social Especial		49.908,60		49.908,60
08.244.4006	Gestão do SUAS		27.330,90		27.330,90
08.244.4006.2410	Incentivo à Gestão do IGD SUAS		27.330,90		27.330,90
08.244.4007	Bolsa Família		53.473,50		53.473,50
08.244.4007.2411	Gestão do Bolsa Família		53.473,50		53.473,50
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		427.788,00		427.788,00
08.244.4008.2412	Serviço de Proteção Social		142.596,00		142.596,00
08.244.4008.2413	Serviço de Proteção Especial		285.192,00		285.192,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	192.504,60	0,00	192.504,60
Unidade: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	192.504,60	0,00	192.504,60
13	Cultura		192.504,60		192.504,60
13.122	Administração Geral		192.504,60		192.504,60
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		192.504,60		192.504,60
13.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		192.504,60		192.504,60
Órgão: 06.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	3.640.951,20	0,00	3.640.951,20
Unidade: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	3.640.951,20	0,00	3.640.951,20
18	Gestão Ambiental		3.640.951,20		3.640.951,20
18.122	Administração Geral		289.945,20		289.945,20
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		289.945,20		289.945,20
18.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		289.945,20		289.945,20
18.451	Infra-Estrutura Urbana		3.351.006,00		3.351.006,00
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos		3.351.006,00		3.351.006,00
18.451.2004.2206	Gerenciamento de Resíduos Sólidos		2.964.808,50		2.964.808,50
18.451.2004.2207	Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		386.197,50		386.197,50
	Total geral:	0,00	118.422.769,59	3.560.146,80	121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:320F2B60

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		4.226.783,10		4.226.783,10
01.31	Ação Legislativa		4.226.783,10		4.226.783,10
01.31.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.226.783,10		4.226.783,10
04	Administração		39.150.920,10		39.150.920,10
04.122	Administração Geral		36.922.015,10		36.922.015,10
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		36.917.261,90		36.917.261,90
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.753,20		4.753,20
04.124	Controle Interno		193.692,90		193.692,90
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		193.692,90		193.692,90
04.61	Ação Judiciária		2.035.212,10		2.035.212,10
04.61.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.035.212,10		2.035.212,10
06	Segurança Pública		111.700,20		111.700,20

06.182	Defesa Civil		111.700,20		111.700,20
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária		111.700,20		111.700,20
08	Assistência Social		4.973.629,65		4.973.629,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.201,10		20.201,10
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE		20.201,10		20.201,10
08.244	Assistência Comunitária		4.953.428,55		4.953.428,55
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais		3.990.311,40		3.990.311,40
08.244.4002	Conselho Tutelar		37.431,45		37.431,45
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		305.393,10		305.393,10
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid		61.791,60		61.791,60
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		49.908,60		49.908,60
08.244.4006	Gestão do SUAS		27.330,90		27.330,90
08.244.4007	Bolsa Família		53.473,50		53.473,50
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		427.788,00		427.788,00
10	Saúde		29.878.496,37		29.878.496,37
10.122	Administração Geral		9.458.630,34		9.458.630,34
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA		9.453.877,14		9.453.877,14
10.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.753,20		4.753,20
10.301	Atenção Básica		14.950.121,13		14.950.121,13
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		3.989.123,10		3.989.123,10
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.894.726,53		4.894.726,53
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa		6.066.271,50		6.066.271,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.263.620,40		4.263.620,40
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.263.620,40		4.263.620,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		421.846,50		421.846,50
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		421.846,50		421.846,50
10.304	Vigilância Sanitária		760.512,00		760.512,00
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saude		760.512,00		760.512,00
10.306	Alimentação e Nutrição		23.766,00		23.766,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentaçã		23.766,00		23.766,00
12	Educação		25.161.064,20		25.161.064,20
12.122	Administração Geral		3.844.625,82		3.844.625,82
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.844.625,82		3.844.625,82
12.361	Ensino Fundamental		18.782.388,63		18.782.388,63
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		17.539.010,92		17.539.010,92
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		1.243.377,71		1.243.377,71
12.365	Educação Infantil		2.095.567,05		2.095.567,05
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		2.095.567,05		2.095.567,05
12.366	Educação de Jovens e Adultos		237.660,00		237.660,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		237.660,00		237.660,00
12.367	Educação Especial		200.822,70		200.822,70
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		200.822,70		200.822,70
13	Cultura		192.504,60		192.504,60
13.122	Administração Geral		192.504,60		192.504,60
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		192.504,60		192.504,60
15	Urbanismo		9.404.681,52		9.404.681,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana		7.518.849,42		7.518.849,42
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		7.518.849,42		7.518.849,42
15.452	Serviços Urbanos		1.885.832,10		1.885.832,10
15.452.2003	Iluminação Pública		1.885.832,10		1.885.832,10
18	Gestão Ambiental		3.640.951,20		3.640.951,20
18.122	Administração Geral		289.945,20		289.945,20
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		289.945,20		289.945,20
18.451	Infra-Estrutura Urbana		3.351.006,00		3.351.006,00
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos		3.351.006,00		3.351.006,00
20	Agricultura		251.325,45		251.325,45
20.122	Administração Geral		251.325,45		251.325,45
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		251.325,45		251.325,45
23	Comércio e Serviços		1.054.022,10		1.054.022,10
23.695	Turismo		1.054.022,10		1.054.022,10
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.054.022,10		1.054.022,10
27	Desporto e Lazer		376.691,10		376.691,10
27.812	Desporto Comunitário		376.691,10		376.691,10
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		376.691,10		376.691,10
99	Reserva de Contingência			3.560.146,80	3.560.146,80
99.999	Reserva de Contingência			3.560.146,80	3.560.146,80
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			3.560.146,80	3.560.146,80
Total geral:		0,00	118.422.769,59	3.560.146,80	121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:B95A1650

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VÍNCULO COM OS RECURSOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.226.783,10		4.226.783,10
01.031	Ação Legislativa	4.226.783,10		4.226.783,10

01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.226.783,10		4.226.783,10
04	Administração	29.367.847,30	9.783.072,80	39.150.920,10
04.061	Ação Judiciária	240.036,60	1.795.175,50	2.035.212,10
04.061.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	240.036,60	1.795.175,50	2.035.212,10
04.122	Administração Geral	29.112.362,80	7.809.652,30	36.922.015,10
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	29.107.609,60	7.809.652,30	36.917.261,90
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.753,20		4.753,20
04.124	Controle Interno	15.447,90	178.245,00	193.692,90
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	15.447,90	178.245,00	193.692,90
06	Segurança Pública	9.694,70	102.005,50	111.700,20
06.182	Defesa Civil	9.694,70	102.005,50	111.700,20
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária	9.694,70	102.005,50	111.700,20
08	Assistência Social	2.865.585,45	2.108.044,20	4.973.629,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.201,10		20.201,10
08.243.4011	CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.201,10		20.201,10
08.244	Assistência Comunitária	2.845.384,35	2.108.044,20	4.953.428,55
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais	2.802.011,40	1.188.300,00	3.990.311,40
08.244.4002	Conselho Tutelar	37.431,45		37.431,45
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		305.393,10	305.393,10
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid	5.941,50	55.850,10	61.791,60
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		49.908,60	49.908,60
08.244.4006	Gestão do SUAS		27.330,90	27.330,90
08.244.4007	Bolsa Família		53.473,50	53.473,50
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		427.788,00	427.788,00
10	Saúde	9.124.836,87	20.753.659,50	29.878.496,37
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122	Administração Geral	7.420.695,84	2.037.934,50	9.458.630,34
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	7.415.942,64	2.037.934,50	9.453.877,14
10.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.753,20		4.753,20
10.301	Atenção Básica	1.418.949,03	13.531.172,10	14.950.121,13
10.301.3003	Programa de Atenção Básica	1.128.885,00	2.860.238,10	3.989.123,10
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	290.064,03	4.604.662,50	4.894.726,53
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa		6.066.271,50	6.066.271,50
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.883,00	4.251.737,40	4.263.620,40
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	11.883,00	4.251.737,40	4.263.620,40
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	178.245,00	243.601,50	421.846,50
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	178.245,00	243.601,50	421.846,50
10.304	Vigilância Sanitária	95.064,00	665.448,00	760.512,00
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saude	95.064,00	665.448,00	760.512,00
10.306	Alimentação e Nutrição		23.766,00	23.766,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentaçã		23.766,00	23.766,00
12	Educação	4.440.795,93	20.720.268,27	25.161.064,20
12.122	Administração Geral	196.544,82	3.648.081,00	3.844.625,82
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	196.544,82	3.648.081,00	3.844.625,82
12.361	Ensino Fundamental	3.670.896,36	15.111.492,27	18.782.388,63
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	3.491.641,30	14.047.369,62	17.539.010,92
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	179.255,06	1.064.122,65	1.243.377,71
12.365	Educação Infantil	277.468,05	1.818.099,00	2.095.567,05
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	277.468,05	1.818.099,00	2.095.567,05
12.366	Educação de Jovens e Adultos	237.660,00		237.660,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	237.660,00		237.660,00
12.367	Educação Especial	58.226,70	142.596,00	200.822,70
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.226,70	142.596,00	200.822,70
13	Cultura	26.142,60	166.362,00	192.504,60
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.122	Administração Geral	26.142,60	166.362,00	192.504,60
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	26.142,60	166.362,00	192.504,60
15	Urbanismo	371.224,92	9.033.456,60	9.404.681,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana	359.341,92	7.159.507,50	7.518.849,42
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA	359.341,92	7.159.507,50	7.518.849,42
15.452	Serviços Urbanos	11.883,00	1.873.949,10	1.885.832,10
15.452.2003	Iluminação Pública	11.883,00	1.873.949,10	1.885.832,10
18	Gestão Ambiental	89.122,50	3.551.828,70	3.640.951,20
18.122	Administração Geral	35.649,00	254.296,20	289.945,20
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	35.649,00	254.296,20	289.945,20
18.451	Infra-Estrutura Urbana	53.473,50	3.297.532,50	3.351.006,00
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos	53.473,50	3.297.532,50	3.351.006,00
20	Agricultura	37.431,45	213.894,00	251.325,45
20.122	Administração Geral	37.431,45	213.894,00	251.325,45
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	37.431,45	213.894,00	251.325,45
23	Comércio e Serviços	27.330,90	1.026.691,20	1.054.022,10
23.695	Turismo	27.330,90	1.026.691,20	1.054.022,10
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	27.330,90	1.026.691,20	1.054.022,10
27	Desporto e Lazer	8.318,10	368.373,00	376.691,10
27.812	Desporto Comunitário	8.318,10	368.373,00	376.691,10
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	8.318,10	368.373,00	376.691,10
99	Reserva de Contingência	3.560.146,80		3.560.146,80
99.999	Reserva de Contingência	3.560.146,80		3.560.146,80
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.560.146,80		3.560.146,80
Total geral:		54.155.260,62	67.827.655,77	121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:19C3525B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024						
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)						
ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE	4.226.783,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	39.146.166,90	0,00	111.700,20
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	4.753,20	0,00	0,00
Total:	4.226.783,10	0,00	0,00	39.150.920,10	0,00	111.700,20
ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.161.064,20
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	29.878.496,37	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.973.629,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	4.973.629,65	0,00	29.878.496,37	0,00	25.161.064,20
ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS CIDADANIA DA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	9.404.681,52	0,00	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	192.504,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640.951,20
Total:	192.504,60	0,00	9.404.681,52	0,00	0,00	3.640.951,20
ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	251.325,45	0,00	0,00	1.054.022,10	0,00
Total:	0,00	251.325,45	0,00	0,00	1.054.022,10	0,00
ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.226.783,10
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	376.691,10	0,00	3.560.146,80	79.065.798,27
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.883.249,57
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.973.629,65
05 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.504,60
06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640.951,20
Total:	0,00	0,00	376.691,10	0,00	3.560.146,80	121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:27F88751

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - QDD - QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		4.226.783,10
UNIDADE: 01.001 Plenário da Câmara		4.226.783,10
01.031.1001.2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente		1.047.505,42
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	847.742,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	847.742,50	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	178.025,93	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	178.025,93	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	21.736,99	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	21.736,99	
01.031.1001.2102 - Manutenção da Unidade		3.079.277,68
Desp. 3 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.600.000,00	
Desp. 4 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	336.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	336.000,00	
Desp. 5 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	100.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
Desp. 6 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	60.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	
Desp. 7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1,00	
Desp. 8 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608.876,68	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	608.876,68	
Desp. 10 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	122.400,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	122.400,00	
Desp. 11 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	12.000,00	
01.031.1001.2103 - Reequipamento da Câmara		100.000,00
Desp. 13 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
Desp. 14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL		79.065.798,27

UNIDADE: 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2.809.141,20
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		2.809.141,20
Desp. 1 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	11.883,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
Desp. 2 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.425.960,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.229.890,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	136.654,50	
Desp. 3 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.181,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	74.862,90	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	8.318,10	
Desp. 4 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693.967,20	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	534.735,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	59.415,00	
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.402,20	
Desp. 5 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	594.150,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	534.735,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	59.415,00	
UNIDADE: 02.002 PROCURADORIA GERAL		2.035.212,10
04.061.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		2.035.212,10
Desp. 6 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.376,60	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.376,60	
Desp. 7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.694,70	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.188,30	
Desp. 8 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.347,35	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	594,15	
Desp. 9 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.766,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	21.389,40	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	2.376,60	
Desp. 10 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.813.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.622.872,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	130.713,00	
Desp. 11 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	178.245,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	178.245,00	
UNIDADE: 02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		34.577.153,40
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		5.014.626,00
Desp. 12 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	71.298,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	71.298,00	
Desp. 13 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130.713,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	106.947,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	11.883,00	
Desp. 14 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.766,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	23.766,00	
Desp. 15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425.960,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	118.830,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.176.417,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	130.713,00	
Desp. 16 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.069.470,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	237.660,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	748.629,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	83.181,00	
Desp. 17 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.649,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	35.649,00	
Desp. 18 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.257.770,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.257.770,00	
99.999.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		3.560.146,80
Desp. 19 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência	3.560.146,80	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.560.146,80	
04.122.2001.2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal		133.089,60
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	49.908,60	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.376,60	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	42.778,80	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	4.753,20	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83.181,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	74.862,90	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	8.318,10	
04.122.2001.2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais		25.869.291,00
Desp. 22 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.033.821,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.033.821,00	
Desp. 23 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.883,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	11.883,00	
Desp. 24 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.082.270,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	20.082.270,00	
Desp. 25 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.624.315,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.624.315,00	
Desp. 26 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.883,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	11.883,00	
Desp. 27 - 3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	35.649,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.649,00	
Desp. 28 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	594.150,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	594.150,00	

Desp. 29 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	356.490,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	356.490,00	
Desp. 30 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	118.830,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	118.830,00	
UNIDADE: 02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		133.435,40
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos do Meio para Melhoria		133.435,40
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	9.506,40	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.506,40	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.649,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	29.707,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.376,60	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	3.208,41	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	356,49	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.905,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	15.649,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	13.766,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	20.841,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	15.649,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.375,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.428,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	6.252,30	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	10.694,70	
UNIDADE: 02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO		25.161.064,20
12.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos do Meio para Melhoria		3.844.625,82
Desp. 35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.860.164,82	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	77.714,82	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.604.205,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	178.245,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 36 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
Desp. 37 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.853.748,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	71.298,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.604.205,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	178.245,00	
Desp. 38 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	71.298,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	47.532,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	23.766,00	
12.367.2007.2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais		200.822,70
Desp. 39 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	129.524,70	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	46.343,70	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	83.181,00	
Desp. 40 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.883,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	11.883,00	
Desp. 41 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.649,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	35.649,00	
Desp. 42 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	23.766,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	23.766,00	
12.365.2008.2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil		2.095.567,05
Desp. 43 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.544.790,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB	237.660,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.307.130,00	
Desp. 44 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	273.309,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB	35.649,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	237.660,00	
Desp. 45 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
Desp. 46 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.883,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	11.883,00	
Desp. 47 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.830,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	118.830,00	
Desp. 48 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	87.340,05	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	87.340,05	
12.361.2009.2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental		17.539.010,92
Desp. 49 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.813.530,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	1.752.267,18	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB	475.320,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	8.585.942,82	
Desp. 50 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.738.898,80	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	562.957,12	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB	165.886,68	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.010.055,00	
Desp. 51 - 3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	712.980,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	712.980,00	
Desp. 52 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
Desp. 53 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	17.824,50	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	17.824,50	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 54 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.932.651,12	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB	59.415,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	95.064,00	
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	3.564,90	
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	9.981,72	
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	41.590,50	

1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.663.620,00	
Desp. 55 - 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.883,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	11.883,00	
Desp. 56 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.830,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	118.830,00	
Desp. 57 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.271.481,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	118.830,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	522.852,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	629.799,00	
Desp. 58 - 3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte	130.713,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	11.883,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB	59.415,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	59.415,00	
Desp. 59 - 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.824,50	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.941,50	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	11.883,00	
Desp. 60 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	594.150,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	594.150,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 61 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	118.830,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	59.415,00	
12.361.2010.2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo		1.243.377,71
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	173.907,71	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	60.425,06	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	59.415,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	54.067,65	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010.055,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	59.415,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	891.225,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
12.366.2011.2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos		237.660,00
Desp. 65 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
Desp. 66 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
Desp. 67 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
Desp. 68 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	59.415,00	
UNIDADE: 02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA		396.892,20
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos do Meio para Melhoria		396.892,20
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 69 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	4.753,20	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.753,20	
Desp. 70 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.766,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.347,35	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	594,15	
Desp. 71 - 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	23.766,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.694,70	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.188,30	
Desp. 72 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.186,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	118.830,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
Desp. 73 - 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.347,35	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	594,15	
Desp. 74 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	148.537,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	128.336,40	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	14.259,60	
UNIDADE: 02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		11.781.281,52
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos do Meio para Melhoria		2.376.600,00
Desp. 75 - 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.941,50	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
Desp. 76 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	659.506,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.649,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	23.766,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	534.735,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	59.415,00	
Desp. 77 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.128,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	160.420,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	17.824,50	
Desp. 78 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.271.481,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	59.415,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.069.470,00	

1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	118.830,00	
Desp. 79 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	249.543,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	213.894,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	23.766,00	
15.451.2002.2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana		7.518.849,42
Desp. 80 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	143.784,30	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	7.129,80	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	106.947,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	11.883,00	
Desp. 81 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.674,62	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	72.961,62	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	106.947,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	11.883,00	
Desp. 82 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.171.390,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	267.367,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	6.202.926,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	689.214,00	
15.452.2003.2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.885.832,10
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	582.267,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	47.532,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	427.788,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	47.532,00	
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.532,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.303.565,10	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.101.554,10	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	122.394,90	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	79.616,10	
UNIDADE: 02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL		111.700,20
06.182.2006.2208 - Proteção Comunitária		111.700,20
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.753,20	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.753,20	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	103.947,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.941,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.824,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	74.862,90	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	8.318,10	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	1.000,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	1.000,00	
UNIDADE: 02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO		184.186,50
04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		184.186,50
Desp. 97 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.564,90	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.564,90	
Desp. 98 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.142,60	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.376,60	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.694,70	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	1.188,30	
Desp. 99 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.649,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	21.389,40	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	2.376,60	
Desp. 100 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.122,50	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	64.168,20	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	7.129,80	
Desp. 101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.707,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	21.389,40	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	2.376,60	
UNIDADE: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.054.022,10
23.695.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		1.054.022,10
Desp. 102 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.564,90	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.564,90	
Desp. 103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64.168,20	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	14.259,60	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	34.223,04	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	3.802,56	
Desp. 104 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.707,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	21.389,40	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	2.376,60	
Desp. 105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903.108,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	748.629,00	

1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	83.181,00	
Desp. 106 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.766,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.694,70	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	1.188,30	
Desp. 107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.707,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	21.389,40	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	2.376,60	
UNIDADE: 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		376.691,10
27.812.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		376.691,10
Desp. 113 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.376,60	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.376,60	
Desp. 114 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53.473,50	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	42.778,80	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	4.753,20	
Desp. 115 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.415,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	23.766,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	32.084,10	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	3.564,90	
Desp. 116 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.011,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	181.809,90	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	20.201,10	
Desp. 117 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
UNIDADE: 02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA		251.325,45
20.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		251.325,45
Desp. 118 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.782,45	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.782,45	
Desp. 119 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	41.298,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	23.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	15.000,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	15.000,00	
Desp. 120 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
Desp. 121 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.181,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	23.766,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
Desp. 122 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.649,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	32.084,10	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	3.564,90	
UNIDADE: 02.014 CONTROLADORIA GERAL		193.692,90
04.124.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		193.692,90
Desp. 123 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.564,90	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.564,90	
Desp. 124 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65.356,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
Desp. 125 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.356,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
Desp. 126 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
ÓRGÃO: 03.000 Fundo Municipal de Saúde		29.883.249,57
UNIDADE: 03.001 Fundo Municipal de Saúde		29.883.249,57
10.302.3004.2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC		52.285,20
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.519,20	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	28.519,20	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.122.3001.2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		9.453.877,14
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.713.895,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	6.713.895,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	334.209,38	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	334.209,38	
Desp. 3 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	59.415,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
Desp. 4 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	29.172,76	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	11.348,26	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	16.042,05	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	1.782,45	
Desp. 5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	356.490,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	297.075,00	

Desp. 6 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	59.415,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
Desp. 7 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.415,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
Desp. 8 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.069.470,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	118.830,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	802.102,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	89.122,50	
Desp. 9 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	23.766,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	23.766,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 10 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	23.766,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	23.766,00	
Desp. 11 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.883,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	11.883,00	
Desp. 12 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	712.980,00	
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	712.980,00	
04.122.3002.2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.753,20
Desp. 13 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
Desp. 14 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
Desp. 15 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
Desp. 16 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
10.122.3002.2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.753,20
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
10.301.3003.2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada		914.991,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 17 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653.565,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	534.735,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.830,00	
Desp. 18 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	59.415,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
Desp. 19 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
Desp. 20 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	59.415,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	59.415,00	
Desp. 21 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.532,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	47.532,00	
Desp. 22 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	59.415,00	
Desp. 23 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
Desp. 24 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
10.301.3003.2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		1.164.534,00
Desp. 25 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.640,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	118.830,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	831.810,00	
Desp. 26 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	59.415,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
Desp. 27 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.649,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.649,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 28 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
Desp. 29 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.766,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	23.766,00	
Desp. 30 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
Desp. 31 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	59.415,00	
Desp. 32 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
10.301.3003.2306 - Incentivo para Ações estratégicas		813.985,50
Desp. 33 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.075,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	178.245,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.830,00	
Desp. 34 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	59.415,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
Desp. 35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	237.660,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	237.660,00	
Desp. 36 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.941,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.941,50	
Desp. 37 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.941,50	

1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.941,50	
Desp. 38 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.245,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	178.245,00	
Desp. 39 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.707,50	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	29.707,50	
10.301.3003.2307 - Agente Comunitário de Saúde		190.128,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.298,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	71.298,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	118.830,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	118.830,00	
10.301.3004.2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		4.098.565,53
Desp. 64 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.069.470,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.069.470,00	
Desp. 65 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	391.069,53	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	254.415,03	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	136.654,50	
Desp. 66 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	23.766,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	23.766,00	
Desp. 67 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	998.172,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	47.532,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	950.640,00	
Desp. 68 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.188.300,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.188.300,00	
Desp. 69 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427.788,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	190.128,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	237.660,00	
10.302.3004.2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		205.575,90
Desp. 70 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.415,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	59.415,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 71 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.649,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	23.766,00	
Desp. 72 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.376,60	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.376,60	
Desp. 73 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.649,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.649,00	
Desp. 74 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.188,30	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.188,30	
Desp. 75 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.649,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	35.649,00	
Desp. 76 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.766,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	23.766,00	
Desp. 77 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.883,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	11.883,00	
10.303.3005.2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		421.846,50
Desp. 106 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	421.846,50	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	178.245,00	
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica	243.601,50	
10.304.3006.2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		178.245,00
Desp. 107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	71.298,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	71.298,00	
Desp. 108 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	35.649,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	35.649,00	
Desp. 109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.298,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	71.298,00	
10.304.3006.2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária		404.022,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237.660,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	59.415,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	178.245,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.649,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	35.649,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	59.415,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	59.415,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.649,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	35.649,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.766,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	23.766,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.883,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	11.883,00	
10.302.3004.2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		2.091.408,00
Desp. 78 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.188.300,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	594.150,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	594.150,00	
Desp. 79 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	415.905,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	415.905,00	
Desp. 80 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	368.373,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	356.490,00	
Desp. 81 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	118.830,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	118.830,00	
10.302.3004.2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual		819.927,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.490,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	356.490,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	59.415,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	59.415,00	

3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.941,50	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	5.941,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	237.660,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	237.660,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.415,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	59.415,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	59.415,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.590,50	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	41.590,50	
10.301.3003.2316 - Programa de Fincancimento da Atenção Primária a Saúde - PREFAPS		142.596,00
Desp. 42 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.181,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	83.181,00	
Desp. 43 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	59.415,00	
10.301.3010.2316 - Programa de Fincancimento da Atenção Primária a Saúde - PREFAPS		6.066.271,50
Desp. 120 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.877.971,50	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	4.877.971,50	
Desp. 121 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	594.150,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	594.150,00	
Desp. 122 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	237.660,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	237.660,00	
Desp. 123 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	118.830,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	118.830,00	
Desp. 124 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.660,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	237.660,00	
10.302.3004.2317 - COFIRAPS		558.501,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	237.660,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	237.660,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	178.245,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	178.245,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.830,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	118.830,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.766,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	23.766,00	
10.301.3004.2318 - FINANSUS		760.512,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	118.830,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	118.830,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	166.362,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	166.362,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475.320,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	475.320,00	
10.301.3004.2319 - Corona Virus		35.649,00
Desp. 96 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.649,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	35.649,00	
10.306.3007.2320 - SISVAN		23.766,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23.766,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	23.766,00	
10.301.3003.2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:		374.314,50
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	166.362,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	166.362,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	118.830,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.830,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.707,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	29.707,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	59.415,00	
10.301.3003.2418 - Programa Saúde na Escola (PSE)		23.766,00
Desp. 48 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.883,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.883,00	
Desp. 49 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.941,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.941,50	
Desp. 50 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.941,50	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.941,50	
10.301.3003.2419 - Educação e Formação em Saúde		14.259,60
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.129,80	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.129,80	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.129,80	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.129,80	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.304.3006.2420 - Programa de Vigilância em Saúde		178.245,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	59.415,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	59.415,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	59.415,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	59.415,00	
10.302.3004.2421 - Custeio SUS		404.022,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.830,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.830,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	118.830,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.830,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23.766,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	23.766,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	23.766,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	23.766,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.830,00	

1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.830,00	
10.302.3004.2422 - Emenda Parlamentar (Proposta 1140-02) Atenção Especializada		13.071,30
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.188,30	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	1.188,30	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.883,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	11.883,00	
10.301.3003.2423 - Emenda Parlamentar (Proposta 1160-01) atenção Básica		59.415,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.883,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	11.883,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	47.532,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	47.532,00	
10.301.3003.2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:		59.415,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	59.415,00	
10.302.3004.2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		118.830,00
Desp. 104 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	59.415,00	
Desp. 105 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	59.415,00	
10.301.3003.2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:		17.824,50
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.824,50	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	17.824,50	
10.301.3003.2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):		35.649,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.649,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	35.649,00	
10.301.3003.2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):		178.245,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	59.415,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	59.415,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	59.415,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	59.415,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	59.415,00	
ÓRGÃO: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.973.629,65
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.973.629,65
08.244.4001.2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social		3.990.311,40
Desp. 1 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	23.766,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	23.766,00	
Desp. 2 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.020.110,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.020.110,00	
Desp. 3 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	404.022,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	404.022,00	
Desp. 4 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	11.883,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	11.883,00	
Desp. 5 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	35.649,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.649,00	
Desp. 6 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	17.824,50	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	17.824,50	
Desp. 7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	202.011,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	23.766,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	160.420,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	17.824,50	
Desp. 8 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	356.490,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	118.830,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	213.894,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	23.766,00	
Desp. 9 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.188,30	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.188,30	
Desp. 10 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	297.075,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	213.894,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	23.766,00	
Desp. 11 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.905,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	59.415,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	320.841,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	35.649,00	
Desp. 12 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	61.791,60	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.376,60	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
Desp. 13 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.883,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	11.883,00	
Desp. 14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	130.713,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	106.947,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	11.883,00	
08.244.4002.2402 - Manutenção do Conselho Tutelar		37.431,45
Desp. 15 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.376,60	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.376,60	
Desp. 16 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.188,30	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.188,30	
Desp. 17 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.766,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	23.766,00	
Desp. 18 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.723,95	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.723,95	
Desp. 19 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.376,60	

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.376,60	
08.244.4003.2405 - Primeira Infância		245.383,95
Desp. 20 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.376,60	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.376,60	
Desp. 21 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.025,60	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.025,60	
Desp. 22 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.970,75	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.970,75	
Desp. 23 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	77.239,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.239,50	
Desp. 24 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.402,20	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.402,20	
Desp. 25 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.356,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.356,50	
Desp. 26 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.012,80	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.012,80	
08.244.4006.2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS		27.330,90
Desp. 39 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.188,30	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.188,30	
Desp. 40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.753,20	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.753,20	
Desp. 41 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.941,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.941,50	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 42 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.506,40	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.506,40	
Desp. 43 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.941,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.941,50	
08.244.4007.2411 - Gestão do Bolsa Família		53.473,50
Desp. 44 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.188,30	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.188,30	
Desp. 45 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.824,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.824,50	
Desp. 46 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.883,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.883,00	
Desp. 47 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.636,20	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.636,20	
Desp. 48 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.941,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.941,50	
08.244.4008.2412 - Serviço de Proteção Social		142.596,00
Desp. 49 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.649,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.649,00	
Desp. 50 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	23.766,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.766,00	
Desp. 51 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.824,50	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.824,50	
Desp. 52 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.590,50	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.590,50	
Desp. 53 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.766,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.766,00	
08.244.4008.2413 - Serviço de Proteção Especial		285.192,00
Desp. 54 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	95.064,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	95.064,00	
Desp. 55 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	23.766,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.766,00	
Desp. 56 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.532,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	47.532,00	
Desp. 57 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.064,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	95.064,00	
Desp. 58 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.766,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	23.766,00	
08.244.4003.2414 - Serviço de Proteção Social Básica		60.009,15
Desp. 27 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.824,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.824,50	
Desp. 28 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.477,15	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.477,15	
Desp. 29 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.824,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.824,50	
Desp. 30 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.883,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.883,00	
08.244.4004.2415 - Serviço de Proteção Social Especial		61.791,60
Desp. 31 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32.084,10	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.084,10	
Desp. 32 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.824,50	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.883,00	
Desp. 33 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.883,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.883,00	
08.244.4005.2415 - Serviço de Proteção Social Especial		49.908,60
Desp. 34 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.883,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.883,00	
Desp. 35 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.883,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.883,00	
Desp. 36 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.883,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.883,00	
Desp. 37 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.883,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.883,00	

Desp. 38 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.376,60	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.376,60	
08.243.4011.2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente		20.201,10
Desp. 59 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.188,30	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.188,30	
Desp. 60 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.824,50	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	17.824,50	
Desp. 61 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.188,30	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.188,30	
ÓRGÃO: 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		192.504,60
UNIDADE: 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		192.504,60
13.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos do Meio para Melhoria		192.504,60
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 108 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.376,60	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.376,60	
Desp. 109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	47.532,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	32.084,10	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	3.564,90	
Desp. 110 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.694,70	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.188,30	
Desp. 111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.298,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
Desp. 112 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	59.415,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	23.766,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	32.084,10	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	3.564,90	
ÓRGÃO: 06.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.640.951,20
UNIDADE: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.640.951,20
18.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos do Meio para Melhoria		289.945,20
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	142.596,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.883,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	106.947,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	11.883,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.298,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	53.473,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.941,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.415,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	23.766,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.883,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	21.389,40	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	2.376,60	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.636,20	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	4.753,20	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.694,70	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.188,30	
18.451.2004.2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos		2.964.808,50
Desp. 89 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.649,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.649,00	
Desp. 90 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	243.601,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	213.894,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	23.766,00	
Desp. 91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.507.313,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.941,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.245.887,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	249.543,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 92 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	178.245,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	160.420,50	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	17.824,50	
18.451.2004.2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		386.197,50
Desp. 93 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.824,50	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	5.347,35	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	594,15	
Desp. 94 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	368.373,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.941,50	
1.705.0000 - Transf. dos Estados referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.941,50	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	320.841,00	
1.721.0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	35.649,00	
TOTAL GERAL		121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:52F1A417

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - G1 - RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO CONFORME VÍNCULO E RECURSOS

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024			
RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO CONFORME VINCULO E RECURSOS			
(Consolidado)			
Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Despesas	54.155.260,62	67.827.655,77	121.982.916,39
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	4.226.783,10	0,00	4.226.783,10
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL	32.559.420,00	6.862.086,70	39.421.506,70
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL	54.862,90	78.572,50	133.435,40
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.203.754,00	34.307.102,17	39.510.856,17
03.000 - Fundo Municipal de Saúde	9.129.590,07	20.753.659,50	29.883.249,57
04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.865.585,45	2.108.044,20	4.973.629,65
05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	26.142,60	166.362,00	192.504,60
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	89.122,50	3.551.828,70	3.640.951,20
Total geral:	54.155.260,62	67.827.655,77	121.982.916,39

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:5E9A2975

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1646/2023 - G2 - RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.003.840,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.020.110,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	182.998,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.851.920,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.948.812,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.595.617,60
2.1 - Cota-Parte FPM	2.376.600,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.376.600,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.707.500,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	683.272,50
2.4 - Cota-Parte ITR	14.259,60
2.5 - Cota-Parte IPVA	813.985,50
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.599.457,80
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	6.243.803,52
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.906.060,93
FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.174.133,50
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.174.133,50
6.1.1 - Principal	12.174.133,50
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1 - Principal	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1 - Principal	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	5.930.329,98
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.174.133,50
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.174.133,50
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.140.787,82
10.1.1 - Educação Infantil	1.544.790,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.595.997,82
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.033.345,68
10.2.1 - Educação Infantil	273.309,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	760.036,68
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00

10.2.5 - Administração Geral	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	
10.2.7 - Outras	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
PREVISÃO		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.233.548,50	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.233.548,50	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.140.787,82	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		
PREVISÃO		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.521.893,45	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		
PREVISÃO		
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		
PREVISÃO		
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) 6		
PREVISÃO		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.440.795,93	
20.1 - Educação Infantil	277.468,05	
20.2 - Ensino Fundamental	3.670.896,36	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	237.660,00	
20.4 - Educação Especial	58.226,70	
20.5 - Administração Geral	196.544,82	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	
20.7 - Outras	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		
PREVISÃO		
(Por Área de Atuação) 6		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.181.912,91	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.095.567,05	
21.1.1 - Creche	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.086.345,86	
2e5		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
PREVISÃO		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	4.440.795,93	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.243.803,52	
25 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) 4e7	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.684.599,45	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
PREVISÃO		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.149.864,45	26,32
8		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		
PREVISÃO		
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
PREVISÃO		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.453.172,07	
31.1.1 - Salário-Educação	1.366.545,00	
31.1.2 - PDDE	0,00	
31.1.3 - PNAE	53.948,82	
31.1.4 - PNATE	32.678,25	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.208.410,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6		
PREVISÃO		
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.486.719,77	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.696.042,77	
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	142.596,00	
32.8 - OUTRAS	3.648.081,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		
PREVISÃO		
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.161.064,20	
33.1 - Despesas Correntes	24.146.850,15	
33.1.1 - Pessoal Ativo	15.142.922,80	
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.003.927,35	

33.2 - Despesas de Capital	1.014.214,05
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.014.214,05
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 27/12/2023, às 09:35:33.	
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.	

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:23A0DAFB

GABINETE DO PREFEITO

LEI 1646/2023 - G3 - RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ	
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2024	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	LOA 2024
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.003.840,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.020.110,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.998,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.851.920,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.948.812,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.219.017,60
Cota-Parte FPM	0,00
Cota-Parte ITR	14.259,60
Cota-Parte IPVA	813.985,50
Cota-Parte ICMS	29.707.500,00
Cota-Parte IPI-Exportação	683.272,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.222.857,80
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	LOA 2024
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.418.949,03
Despesas Correntes	1.418.949,03
Despesas de Capital	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.883,00
Despesas Correntes	11.883,00
Despesas de Capital	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	178.245,00
Despesas Correntes	178.245,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	95.064,00
Despesas Correntes	95.064,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.415.942,64
Despesas Correntes	7.415.942,64
Despesas de Capital	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.120.083,67
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,86

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:30E78DAE

GABINETE DO PREFEITO

LEI 1646/2023 - G4 - RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2024	
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.773.194,83
Pessoal Ativo	61.990.744,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.653.308,19
Obrigações Patronais	8.337.436,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.033.821,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.033.821,00
Pensões	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	748.629,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.238.738,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	632.705,99
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	606.033,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00

Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.534.455,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.982.916,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	121.982.916,39
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	51,26%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	73.189.749,83
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	69.530.262,34
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	65.870.774,85

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:26F82AE9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 059/2023

Processo: 3.446/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2023 – Tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da secretaria municipal de Assistência social.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Detentor da ATA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – CNPJ: 05.784.708/0001-02.

Valor Total: R\$ 706.053,37 (setecentos e seis mil cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1.	Abacate manteiga, de primeira qualidade, apresentado em tamanho, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos.	168	KG	RS 5,46	RS 917,28	ABD
2.	Abacaxi pérola, extra, in natura, com graus de maturação adequado para o consumo, sem avarias.	352	KG	RS 5,18	RS 1.823,36	ABD
3.	Abóbora madura / japonesa.	155	KG	RS 3,30	RS 511,50	ABD
4.	Abóbora moranga.	60	KG	RS 2,94	RS 176,40	ABD
5.	Abobrinha verde (italiana), extra, de 1ª qualidade.	208	KG	RS 3,49	RS 725,92	ABD
6.	Acelga.	36	Molho	RS 4,05	RS 145,80	PETROPOLIS
8.	Açúcar, tipo refinado, características adicionais, branco, 1ª qualidade, pacote com 01kg.	2432	KG	RS 4,20	RS 10.214,40	TOP
9.	Açúcar mascavo 1kg.	6	KG	RS 13,71	RS 82,26	UNIÃO
10.	Adoçante dietético, líquido, acondicionado em embalagem plástica, com 100ml.	363	Unid.	RS 3,50	RS 1.270,50	LOWCUCAR
11.	Agrião, espécie comum, fresco sem queimaduras.	300	Molho	RS 2,49	RS 747,00	PETROPOLIS
12.	Água de coco, embalagem com 200ml.	480	Unid.	RS 2,99	RS 1.435,20	QUERO COCO
13.	Água mineral, sem gás, copo com 200ml.	720	Unid.	RS 0,79	RS 568,80	MONTANHA
14.	Água mineral, sem gás embalagem com 1,500ml.	421	Unid.	RS 2,69	RS 1.132,49	MONTANHA
15.	Água mineral, em gás, embalagem com 510ml.	5053	Unid.	RS 0,83	RS 4.193,99	MONTANHA
16.	Aipim.	80	KG	RS 5,22	RS 417,60	ABD
17.	Alface crespa, folhas sem queimaduras.	875	Unid.	RS 2,17	RS 1.898,75	PETROPOLIS
18.	Alface roxa espécie roxa, extra, aplicação culinária em geral, folhas sem queimaduras.	360	Unid.	RS 2,89	RS 1.040,40	PETROPOLIS
19.	Alho selecionado, novo, graúdo, sem rama, tipo branco.	140	KG	RS 23,79	RS 3.330,60	SANIS
20.	Alimento achocolatado em pó, solúvel, acondicionado em embalagem de 400gr.	564	Pct.	RS 4,59	RS 2.588,76	APTI
21.	Almeirão	360	Molho	RS 2,96	RS 1.065,60	PETROPOLIS
22.	Amendoim torrado, características adicionais, sem casca, sem sal e sem pele, pacote com 500gr.	11	PCT	RS 12,68	RS 139,48	PEREIRA
23.	Amendoim salgado 24gr.	300	PCT	RS 2,46	RS 738,00	MENDORADO
24.	Amido de milho, pacote com 500gr.	170	PCT	RS 5,28	RS 897,60	CAMPO BOM
25.	Arroz, tipo 1 classe longo fino, tipo subgrupo polido, agulhinha integral, com 1kg.	60	PCT	RS 5,57	RS 334,20	BOM PRATO
26.	Arroz, tipo 1 classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses, pacote com 05kg.	541	PCT	RS 21,39	RS 11.571,99	BOM PRATO
27.	Aveia em flocos finos, caixa com 200 gr.	12	PCT	RS 3,42	RS 41,04	NATURALLE
28.	Azeite de oliva, tipo extra virgem, embalagem com 500ml.	153	UNID.	RS 30,99	RS 4.741,47	BOM CHEFE
29.	Azeitona fatiada com 210gr.	6	PCT	RS 8,01	RS 48,06	VALE FERTIL
30.	Azeitona, tipo verde, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero, com 500gr.	128	PCT	RS 11,57	RS 1.480,96	VALE FERTIL
31.	Bala caramelo ao leite (buffer toffee), mastigável, pacote com 900gr.	24	PCT	RS 16,32	RS 391,68	PITECO
32.	Bala confeitada, mastigável, jujuba, pacote com 01kg.	84	PCT	RS 20,20	RS 1.696,80	GOMETS
33.	Bala de café, pacote com 600gr	6	PCT	RS 20,43	RS 122,58	PITECO
34.	Bala mastigável, macia, sabor framboesa (tipo 7 belo), pacote 600gr.	96	PCT	RS 9,09	RS 872,64	7 BELO

35.	Bala de goma tipo jujuba frutas pacote com 30 unidades	15	PCT	RS 32,21	RS 483,15	GOMETS
36.	Banana nanica.	180	KG	RS 6,34	RS 1.141,20	ABD
37.	Banana prata, semi amadurecida, graúda.	1196	KG	RS 6,92	RS 8.276,32	ABD
40.	Barra de cereal, sabores variadas, caixa com 24 unidades	17	CXS	RS 36,20	RS 615,40	UNI
41.	Barra de Cereal sabor chocolate com morango caixa com 24 unid.	25	CXS.	RS 36,20	RS 905,00	UNI
42.	Barrinha recheada tipo goiabinha caixa com 20 unidades de 30gr cada.	36	CXS.	RS 42,91	RS 1.544,76	UNI
43.	Batata doce extra, sem broca, padrão uniforme de 1ª qualidade.	156	KG	RS 5,03	RS 784,68	ABD
44.	Batata inglesa, congelada, pacote com 02kg.	24	KG	RS 26,83	RS 643,92	bem brasil
45.	Batata inglesa, lavada, selecionada, sem broca, graúda, padrão uniforme e espécie lisa.	501	KG	RS 6,14	RS 3.076,14	BEM BRASIL
46.	Batata palha comum, pacote com 250gr.	256	PCT	RS 11,23	RS 2.874,88	SUPREMA
47.	Bebida láctea com polpa de fruta, parcialmente desnatado, contendo 120gr cada pote, com 06 unidades, sabor morango.	96	Bandejas	RS 6,04	RS 579,84	CARIOCA
48.	Berinjela, características adicionais extra de 1ª qualidade.	85	KG	RS 6,98	RS 593,30	ABD
49.	Beterraba extra, sem rama, espécie comum.	132	KG	RS 5,37	RS 708,84	ABD
50.	Biscoito apresentação regular, sabor leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400gr.	120	PCT	RS 6,07	RS 728,40	NAGA
51.	Biscoito apresentação regular, sabor maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400gr.	663	PCT	RS 6,89	RS 4.568,07	NAGA
52.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, recheado, acondicionado em embalagem com 140gr, sabor morango.	178	PCT	RS 2,72	RS 484,16	FESTIVA
53.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, sabor aveia e mel, pacote com 400gr.	307	PCT	RS 9,36	RS 2.873,52	NESSFIT
54.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, pacote com 160gr, tipo wafer, sabor chocolate.	95	PCT	RS 3,68	RS 349,60	PATY
55.	Biscoito doce, amanteigado, produto à base de farinha de trigo, acondicionado em pacote com 400gr, sabor chocolate.	83	PCT	RS 6,08	RS 504,64	TODESCHINI
56.	Biscoito doce, amanteigado, produto à base de farinha de trigo, acondicionado em pacote com 400gr, sabor coco.	279	PCT	RS 6,23	RS 1.738,17	TODESCHINI
57.	Biscoito doce, amanteigado, produto à base de farinha de trigo, acondicionado em pacote com 400gr, sabor leite.	382	PCT	RS 7,05	RS 2.693,10	TODESCHINE
58.	Biscoito doce, amanteigado, produto à base de farinha de trigo, acondicionado em pacote com 400gr, sabor nata.	177	PCT	RS 8,44	RS 1.493,88	TODESCHINI
59.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, pacote com 160gr, tipo wafer, sabor morango.	95	PCT	RS 3,33	RS 316,35	PATY
60.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, recheado, acondicionado em embalagem com 140gr, sabor chocolate.	965	PCT	RS 2,58	RS 2.489,70	FESTIVA
61.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, sabor champanhe, pacote com 400gr.	72	PCT	RS 16,08	RS 1.157,76	DA CASA
62.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, sabor chocolate, tipo rosquinha, pacote com 400gr.	205	PCT	RS 6,28	RS 1.287,40	KERUS
63.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, sabor coco, tipo rosquinha, pacote com 400gr.	78	PCT	RS 6,44	RS 502,32	KERUS
64.	Biscoito doce, produto à base de farinha de trigo, sabor leite, tipo rosquinha, pacote com 400gr.	88	PCT	RS 4,67	RS 410,96	KERUS
65.	Biscoito salgado, tipo cream cracker, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacote com 400gr, sabor gergelim.	228	PCT	RS 6,51	RS 1.484,28	NAGA
66.	Biscoito salgado, tipo cream cracker, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacote com 400gr, sabor comum.	1621	PCT	RS 5,19	RS 8.412,99	NAGA
67.	Biscoito salgado, produto à base de farinha de trigo, pacote com 200gr, tipo salpet.	1729	PCT	RS 4,49	RS 7.763,21	SALKIM
68.	Biscoito salgado, tipo cream cracker, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionado em pacote com 200gr, sabor integral.	720	PCT	RS 3,38	RS 2.433,60	NAGA
69.	Biscoito salgadinho 20gr	120	PCT	RS 2,27	RS 272,40	TORCIDA
70.	Biscoito mini wafer 30/40gr	120	PCT	RS 1,32	RS 158,40	PATY
71.	Biscoito amanteigado sabor coco 330gr.	168	PCT	RS 6,44	RS 1.081,92	TODESCHINI
72.	Biscoito amanteigado sabor chocolate 330gr.	168	PCT	RS 6,44	RS 1.081,92	TODESCHINI
73.	Biscoito amanteigado sabor goiabinha 500gr.	120	PCT	RS 11,42	RS 1.370,40	TODESCHINI
74.	Biscoito doce sequilhos 400gr.	331	PCT	RS 11,59	RS 3.836,29	KERUS
75.	Biscoito tipo clube social 144 gr com 06 unidades separadas de 24gr.	1047	PCT	RS 4,69	RS 4.910,43	PIT STOP
76.	Bolinho recheado tipo ana maria sabores variados 40gr.	3731	UNID.	RS 3,66	RS 13.655,46	PANCO
77.	Bolinho pronto para consumo, embalado individualmente, sabor baunilha com recheio de morango, embalagem com 40gr.	310	UNID	RS 2,91	RS 902,10	BAUDUCO
78.	Bolinho pronto para consumo, embalado individualmente, sabor chocolate com recheio de chocolate, embalagem com 40gr.	310	UNID.	RS 2,83	RS 877,30	BAUDUCO
79.	Bolo alimentício, sabor frutas cristalizadas/passas, tipo panetone, peso 400gr.	80	UNID.	RS 12,90	RS 1.032,00	DIFIORE
80.	Torta confeitada (bolo de festa) recheado com cobertura kg.	12	KG	RS 38,42	RS 461,04	DA CASA
81.	Bolo pronto, tipo "da casa" sabores variados, com aproximadamente 450gr.	60	UNID.	RS 10,49	RS 629,40	DA CASA
82.	Bombom tipo bis, biscoito tipo wafer recheado e coberto com chocolate preto. Caixa com 140gr contendo 20 unidades.	335	CXS	RS 7,35	RS 2.462,25	BIS
83.	Bombons, pacote com 01kg (50 unidades).	60	PCT.	RS 48,43	RS 2.905,80	SONHO DE VALSA
84.	Bombons sortidos de chocolate, caixa de 395 à 400gr.	833	CXS.	RS 12,19	RS 10.154,27	ARCOR
85.	Brócolis comum, fresco, folhas sem queimaduras.	456	KG	RS 7,30	RS 3.328,80	ABD
87.	Canela em pau, pacote 20gr	12	PCT.	RS 2,83	RS 33,96	SABOR
88.	Canela em pó, pct. Com 01 kg	41	PCT.	RS 24,25	RS 994,25	SABOR
89.	Canjica de milho branco, pacote de 500gr.	78	PCT	RS 6,09	RS 475,02	BOM A BEÇA
90.	Canudo crocante para recheio salgado ou doce para festas pacotes em média com 40 unidades - 250gr.	60	CXS.	RS 37,88	RS 2.272,80	TUBIM
91.	Carne bovina congelada, tipo bola da pá, cortada em cubos, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	532	KG	RS 34,11	RS 18.146,52	FRIVASA
92.	Carne bovina congelada, tipo acém, peça inteira, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	496	KG	RS 30,06	RS 14.909,76	FRIVASA
94.	Carne bovina congelada, tipo chã, acondicionado em embalagem em plástico com 01 kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	260	KG	RS 35,80	RS 9.308,00	FRIVASA
95.	Carne bovina congelada, tipo figado bovino, fatiada em bife, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade, peça inteira	84	KG	RS 15,33	RS 1.287,72	FRIVASA
96.	Carne bovina congelada, tipo lagarto plano, peça inteira, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	84	KG	RS 40,00	RS 3.360,00	FRIVASA
97.	Carne bovina congelada, tipo lagarto redondo, peça inteira, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	150	KG	RS 42,50	RS 6.375,00	FRIVASA
98.	Carne bovina congelada, tipo músculo, peça inteira, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	200	KG	RS 29,47	RS 5.894,00	FRIVASA
99.	Carne de frango, tipo chester, acondicionado em embalagem plástica, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	25	KG	RS 35,19	RS 879,75	RICA
100.	Carne de frango, tipo coxinha da asa, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	192	KG	RS 13,65	RS 2.620,80	LAR
102.	Carne de frango, tipo peito sem osso, congelado, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	1145	KG	RS 16,68	RS 19.098,60	JAGUA
103.	Carne de frango, tipo sobrecoxa, com osso, com pele, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	614	KG	RS 12,42	RS 7.625,88	JAGUA
105.	Carne de peixe, tipo merluza, congelado, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	720	KG	RS 31,40	RS 22.608,00	ALASCA
106.	Carne defumada, tipo corte toucinho (bacon), tipo animal suína, apresentação cortada em cubos, estado de conservação resfriado(a).	12	KG	RS 23,27	RS 279,24	CIA CARNE
107.	Carne seca, ponta de agulha, carne bovina salgada, curada e dessecada, pacote com 500gr.	24	KG	RS 22,67	RS 544,08	PARAISO
108.	Carne suína, tipo carrê, congelado, bística, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	120	KG	RS 19,26	RS 2.311,20	SUINCO
109.	Carne suína, tipo lombo, congelado, inteira, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	180	KG	RS 22,50	RS 4.050,00	SUINCO
110.	Carne suína, tipo pernil, congelado, inteiro, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	270	KG	RS 21,43	RS 5.786,10	SUINCO
111.	Cebola branca, selecionada, bulbo uniforme, lavada, sem brotos, tamanho médio.	436	KG	RS 5,72	RS 2.493,92	ABD
112.	Cenoura selecionada, bulbo uniforme, lavada sem brotos, tamanho médio.	556	KG	RS 5,28	RS 2.935,68	ABD
113.	Chá de camomila com, 10 sachês.	54	CXS.	RS 4,01	RS 216,54	ITALIANINHO

114.	Chá de hortelã, caixa com 10 sachês.	162	CXS.	RS 4,86	RS 787,32	ITALIANINHO
115.	Chá de maçã, caixa com 10 sachês.	84	CXS.	RS 6,22	RS 522,48	ITALIANINHO
116.	Chá de maracujá, caixa com 10 sachês.	60	CXS.	RS 5,70	RS 342,00	ITALIANINHO
117.	Chá de morango, caixa com 10 sachês.	60	CXS.	RS 5,84	RS 350,40	ITALIANINHO
119.	Chá pronto sabor variado garrafa 1,5L	28	UNID.	RS 8,88	RS 248,64	MATTE
120.	Chantilly semi pronto. Para recheios e coberturas de bolos acondicionado em embalagem de 200ml.	6	UNID.	RS 12,61	RS 75,66	AMELIA
121.	Cheiro verde, fresco, composto de salsa e cebolinha.	275	Molho	RS 2,23	RS 613,25	PETROPOLIS
122.	Chicória, fresca, espécie comum.	118	Molho	RS 2,71	RS 319,78	PETROPOLIS
123.	Chocolate ao leite, em barra, com 1kg	12	UNID.	RS 31,08	RS 372,96	CHOCO CHEFF
124.	Chocolate em pó 200gr	12	PCT	RS 11,67	RS 140,04	NEILAR
125.	Chocolate granulado colorido/preto, pacote com 500gr.	85	PCT	RS 15,83	RS 1.345,55	DIFIORE
126.	Bolo Alimentício - Chocotone 500gr.	700	PCT	RS 13,31	RS 9.317,00	DIFIORE
127.	Chuchu, tamanho uniforme, tenro e fresco, tamanho médio.	280	KG	RS 2,76	RS 772,80	ABD
128.	Coco ralado, pacote com 100gr.	132	PCT	RS 5,72	RS 755,04	MENINA
129.	Couve comum, fresca.	516	Molho	RS 2,51	RS 1.295,16	PETROPOLIS
130.	Couve flor sem rama.	132	KG	RS 8,48	RS 1.119,36	PETROPOLIS
131.	Cravo da índia 50gr.	20	PCT.	RS 2,97	RS 59,40	DA ROÇA
132.	Creme de leite, UHT, integral, embalagem com 200gr.	469	CXS.	RS 3,10	RS 1.453,90	TRIANGULO
133.	Doce de abóbora pote com 20 unidades individuais.	32	UNID.	RS 29,68	RS 949,76	RIO
134.	Doce de leite pastoso, acondicionado em embalagem com 400gr.	122	UNID.	RS 12,19	RS 1.487,18	TRIANGULO
138.	Empadão, pronto para consumo, recheado com frango desfiado e catupiry, forma para 25 pessoas.	50	KG	RS 47,71	RS 2.385,50	DA CASA
139.	Ervilha crua, seca, em pacote com 01 kg	24	PCT	RS 16,02	RS 384,48	BOM ABEÇA
140.	Ervilha em conserva, lata de 200gr.	239	UNID.	RS 3,97	RS 948,83	RAMY
142.	Espinafre fresco, tenro, sem folhas amarelas e danos mecânicos.	276	Molho	RS 3,03	RS 836,28	ABD
143.	Extrato de tomate, lata, embalagem com 830gr	238	UNID.	RS 13,50	RS 3.213,00	PRAMESA
144.	Extrato de tomate, lata, embalagem com 340gr.	6	UNID.	RS 3,99	RS 23,94	PRAMESA
145.	Farelo de aveia, em flocos, embalagem com 200gr.	60	UNID.	RS 5,40	RS 324,00	NATURALLE
146.	Farinha de arroz, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, pacote com 230gr.	96	PCT.	RS 7,88	RS 756,48	MUCILON
147.	Farinha de aveia, embalagem com 500gr.	108	PCT.	RS 8,59	RS 927,72	NESTON
148.	Farinha láctea, farinha do tipo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes, contém glúten, 300gr	52	PCT.	RS 15,91	RS 827,32	MARATA
149.	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, acondicionada em pacote de 01kg.	148	PCT.	RS 7,20	RS 1.065,60	DADA
150.	Farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, pacote com 230gr.	144	PCT.	RS 7,36	RS 1.059,84	MUCILON
151.	Farinha de rosca, pacote com 500gr.	42	PCT.	RS 6,72	RS 282,24	GRANFINO
152.	Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, contém glúten, usado no preparo de massas em geral, pacote com 01kg.	602	PCT.	RS 5,87	RS 3.533,74	TULIPA
153.	Feijão, grupo 1, comum, classe: preto, pacote com 01kg.	864	KG	RS 6,00	RS 5.184,00	TULIPA
154.	Feijão, grupo 1, comum, classe: vermelho, pacote com 01kg.	108	KG	RS 9,99	RS 1.078,92	CAMPO BOM
155.	Feijão, grupo 1, comum, classe: mulatino, pacote com 01kg.	24	KG	RS 10,05	RS 241,20	ABENÇOADO
156.	Fermento químico, em pó, embalagem com 100gr.	289	UNID.	RS 3,89	RS 1.124,21	APTY
157.	Flan, pó para preparo, caixa, coco com leite e manjar, 25g.	48	UNID.	RS 3,07	RS 147,36	APTY
158.	Fubá, degerminado, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote com 01kg.	279	PCT.	RS 3,61	RS 1.007,19	BOM A BEÇA
160.	Gelatina sabores variados 35gr.	2690	UNID.	RS 1,59	RS 4.277,10	APTY
161.	Geleia de amora, 320gr	26	UNID.	RS 13,90	RS 361,40	DU COPO
162.	Geleia de morango 320gr	38	UNID.	RS 13,20	RS 501,60	DU COPO
163.	Geleia de frutas vermelhas diet 230gr	6	UNID.	RS 19,63	RS 117,78	DU COPO
164.	Geleia de pêssego diet 230gr	6	UNID.	RS 22,48	RS 134,88	DU COPO
165.	Geleia de mocotó, sabores variados, embalagem com 250gr.	240	UNID.	RS 4,18	RS 1.003,20	ELLO
166.	Goiabada, acondicionado em embalagem com 400gr	64	UNID.	RS 8,53	RS 545,92	RAMY
167.	Gotas de chocolate ao Leite para derreter 1.050gr.	8	UNID.	RS 35,88	RS 287,04	CHOCO CHEFF
168.	Gotas de chocolate meio amargo para derreter 1.050gr.	8	UNID.	RS 35,88	RS 287,04	CHOCO CHEFF
170.	Guaraná natural, copo com 290ml.	3641	UNID.	RS 1,03	RS 3.750,23	GUARAPLUS
171.	Hortelã, espécie comum	103	Molho	RS 3,49	RS 359,47	PETROPOLIS
172.	Inhame, extra.	244	KG	RS 7,14	RS 1.742,16	ABD
173.	Iogurte com polpa de frutas 1L sabor morango, integral.	186	UNID.	RS 11,68	RS 2.172,48	TREVINHO
174.	Iogurte integral líquido sabor morango 170gr.	2460	UNID.	RS 3,73	RS 9.175,80	NESTLE
176.	Jiló.	78	KG	RS 8,71	RS 679,38	ABD
177.	Laranja lima, peso médio de 150gr, contendo em 01kg o mínimo de 07 unidades.	216	KG	RS 5,42	RS 1.170,72	ABD
178.	Laranja péra, peso médio de 150gr, contendo em 01kg o mínimo de 07 unidades.	580	KG	RS 4,78	RS 2.772,40	ABD
179.	Leite condensado, embalagem com 395gr.	593	UNID.	RS 4,87	RS 2.887,91	CAMPO DO JODÃO
180.	Leite de coco, acondicionado em vidro com 500ml.	12	UNID.	RS 8,05	RS 96,60	YUCA
181.	Leite de coco, acondicionado em embalagem com 200ml.	4	UNID.	RS 4,57	RS 18,28	YUCA
182.	Leite em pó 400gr, integral	11	PCT.	RS 15,06	RS 165,66	GLORIA
183.	Leite líquido esterilizado, integral, acondicionado em embalagem tetrapack de 01 litro cada	11.208	UNID.	RS 4,45	RS 49.875,60	QUATA
184.	Leite UHT semidesnatado zero lactose, acondicionado em embalagem tetrapack de 1 litro.	1800	UNID	RS 6,07	RS 10.926,00	QUATA
185.	Lentilha, pacote com 500gr.	48	PCT.	RS 9,24	RS 443,52	PEREIRA
187.	Linguíça calabresa, em kg, grossa.	45	KG	RS 21,83	RS 982,35	LANDIM
188.	Linguíça fina de porco.	148	KG	RS 32,46	RS 4.804,08	LANDIM
189.	Maçã nacional (gala), com peso médio de 120gr, contendo o kg no mínimo 08 unidades.	1167	KG	RS 8,95	RS 10.444,65	ABD
190.	Maçã verde, com peso médio de 120gr, contendo o kg no mínimo 08 unidades.	12	KG	RS 15,21	RS 182,52	ABD
191.	Macarrão, sêmola, formato espagete, pacote com 500gr.	260	PCT.	RS 4,19	RS 1.089,40	CADORE
192.	Macarrão, sêmola, formato parafuso, pacote com 500gr.	158	PCT.	RS 4,44	RS 701,52	CADORE
193.	Maionese, composição: óleo vegetal comestível, gema de ovos, suco de limão natural, não contém glúten, contendo ômega 3, embalagem 500gr.	279	UNID.	RS 6,31	RS 1.760,49	SOYA
194.	Mamão maduro, espécie formosa, sem deformidades.	617	KG	RS 10,01	RS 6.176,17	ABD
195.	Mandioca, em kg.	100	KG	RS 5,37	RS 537,00	ABD
197.	Manteiga com sal, pote com 200gr.	24	UNID.	RS 13,04	RS 312,96	CARIOCA
198.	Maracujá doce	50	KG	RS 9,51	RS 475,50	ABD
199.	Margarina vegetal, cremosa, com sal, sem colesterol, pote com 500gr.	834	UNID.	RS 7,16	RS 5.971,44	CLAYBOM
200.	Massa pronta para bolo diet (zero açúcar), sabores variados, 400gr	10	PCT.	RS 9,57	RS 95,70	SVILLI
201.	Massa para lasanha, pré cozida, pacote com 500gr.	150	PCT.	RS 7,28	RS 1.092,00	DU CARMO
202.	Massa para pastel, média, embalagem com 500gr.	180	PCT.	RS 7,03	RS 1.265,40	CARNEIRO
203.	Massa para pizza, pré cozida, com 500gr, contendo 02 unidades por embalagem.	66	PCT.	RS 8,67	RS 572,22	DA CASA
204.	Mel de abelha, tipo 1ª qualidade, apresentação embalagem de 250ml, aplicação uso culinário.	1	UNID.	RS 16,12	RS 16,12	CASTELINHO
205.	Melancia, com peso variando de 5 a 10kg a unidade, espécie redonda.	193	KG	RS 3,06	RS 590,58	ABD
206.	Melão, espécie comum, kg.	173	KG	RS 8,97	RS 1.551,81	ABD
207.	Milho de pipoca, tipo 1, amarelo, pacote com 500gr.	327	PCT	RS 4,79	RS 1.566,33	BOM ABEÇA
208.	Milho verde em conserva, embalagem com 200gr.	409	UNID.	RS 4,21	RS 1.721,89	RAMY
209.	Mistura para bolo sabor baunilha pacote de 450gr	6	PCT	RS 4,71	RS 28,26	REGINA

210.	Mistura para bolo, sabor coco, pacote de 450gr.	57	PCT	RS 4,65	RS 265,05	REGINA
211.	Mistura para bolo, sabor laranja, pacote de 450gr.	57	PCT	RS 4,62	RS 263,34	REGINA
212.	Mistura para bolo sabores variados, pacote de 450gr.	1012	PCT	RS 4,28	RS 4.331,36	REGINA
213.	Mistura para bolo, sabor chocolate, pacote de 450gr.	96	PCT	RS 5,47	RS 525,12	REGINA
214.	Mistura para bolo, sabor limão, pacote de 450gr.	63	PCT	RS 4,82	RS 303,66	REGINA
215.	Mistura para bolo, sabor mandioca, pacote de 450gr.	504	PCT	RS 5,68	RS 2.862,72	REGINA
216.	Mistura para bolo, sabor natural, pacote de 450gr.	60	PCT	RS 4,56	RS 273,60	REGINA
217.	Molho alimentício, pastoso, tipo catchup, embalagem de 390 a 400gr.	31	UNID.	RS 6,03	RS 186,93	tomarelli
218.	Molho de tomate pronto, sabor tradicional, pacote com 340gr.	196	UNID.	RS 3,37	RS 660,52	TOMARELI
219.	Molho shoyo, líquido, embalagem com 150ml.	12	UNID.	RS 4,76	RS 57,12	ITALIANINHO
220.	Morango, espécie comum, em kg.	54	KG	RS 24,36	RS 1.315,44	ABD
221.	Mortadela comum, a ser fornecido em fatias.	117	KG	RS 15,92	RS 1.862,64	CONFIANÇA
222.	Mostarda, embalagem com 170gr, tradicional	6	UNID.	RS 5,35	RS 32,10	TOSCANO
223.	Nozes, descascadas, pote com aproximadamente 400gr.	8	PCT.	RS 26,90	RS 215,20	SABOR
224.	Nuggets de frango, pacote com 1kg	36	PCT.	RS 25,61	RS 921,96	FREX MASSA
226.	Orégano, granulado 1g.	10	PCT.	RS 1,38	RS 13,80	DA ROÇA
227.	Orégano, granulado 500g	6	PCT.	RS 19,63	RS 117,78	DA ROÇA
228.	Ovos de galinha brancos, grande, com aproximadamente 55gr cada, embalagem com 12 unidades.	1069	DZ	RS 11,58	RS 12.379,02	NOVA GEMA
229.	Paçoquinha, doce de amendoim, peso 20gr, embalagem individualizada, com 50 unidades.	17	UNID.	RS 27,03	RS 459,51	RIO
230.	Pão careca, semi doce, unidade	500	PCT.	RS 6,61	RS 3.305,00	DA CASA
231.	Pão de forma comum, com casca, pacote com 500gr.	2117	PCT.	RS 7,14	RS 15.115,38	DA CASA
232.	Pão de forma integral, com casca, pacote com 500gr.	876	PCT.	RS 9,94	RS 8.707,44	Q PAO
233.	Pão de forma, sem casca, pacote 500gr.	6	PCT.	RS 8,25	RS 49,50	Q PAO
235.	Pão de queijo, congelado, pacote com 01kg.	36	KG.	RS 14,81	RS 533,16	DUCHO
236.	Pão de rabanada tipo bisnaga.	33	KG.	RS 3,88	RS 128,04	DA CASA
237.	Pão francês, cada unidade pesando 50gr.	1086	KG	RS 18,29	RS 19.862,94	DA CSA
238.	Pão de leite embalagem de 400 gr, fatiado.	50	PCT.	RS 8,02	RS 401,00	DA CASA
239.	Pão para cachorro quente, semi doce, pacote com 500g.	3660	PCT	RS 5,72	RS 20.935,20	DA CASA
240.	Pão recheado, tipo calabresa, folhado	4	KG	RS 29,88	RS 119,52	DA CASA
241.	Pão recheado, tipo pizza, folhado	4	KG	RS 36,88	RS 147,52	DA CASA
242.	Pão recheado, tipo queijo, folhado, croissant	4	KG	RS 39,33	RS 157,32	DA CASA
243.	Pão tipo bisnaguinha, pacote com 300gr.	388	PCT.	RS 6,27	RS 2.432,76	Q PAO
244.	Pão para hambúrguer, pacote com 450g, semi doce	48	PCT	RS 6,13	RS 294,24	DA CASA
245.	Patê de galinha, enlatada, acondicionado em embalagem de 100gr.	46	UNID.	RS 7,13	RS 327,98	ANGLO
246.	Patê de presunto, enlatada, acondicionado em embalagem de 100gr.	10	UNID.	RS 7,26	RS 72,60	ANGLO
247.	Patê de peito de peru, enlatada, pronto para lanche 100gr.	48	UNID.	RS 6,97	RS 334,56	SADIA
248.	Pé de moleque, doce de amendoim, pacote com 20 unidades.	13	PCT.	RS 25,38	RS 329,94	RIO
250.	Peito de peru, em fatias.	12	KG	RS 65,49	RS 785,88	SADIA
251.	Peixe em conserva, variedade atum, apresentação sólido, meio de cobertura comestível, acondicionado em lata com 170gr.	493	UNID.	RS 10,44	RS 5.146,92	SOMAG
252.	Pepino, sem deformidades e machucados.	76	KG	RS 4,07	RS 309,32	ABD
253.	Pêra kg.	150	KG	RS 12,95	RS 1.942,50	ABD
254.	Pêssego em calda, lata, 450gr.	6	UNID.	RS 13,37	RS 80,22	OLE
255.	Pimentão amarelo, sem machucados, em kg.	6	KG	RS 17,57	RS 105,42	ABD
256.	Pimentão verde, sem machucados, em kg.	78	KG	RS 6,54	RS 510,12	ABD
258.	Pipoca para microondas, sabor manteiga, com 50gr.	36	PCT.	RS 3,76	RS 135,36	YOKI
259.	Pirulito, pacote com 50 unidades, sabores variados.	12	PCT.	RS 10,64	RS 127,68	GRANFINALLE
260.	Pó para preparo de chantilly, pacote com 01kg.	24	UNID.	RS 29,34	RS 704,16	GRANFINALLE
261.	Pó para preparo de chantilly 100gr.	40	UNID.	RS 12,44	RS 497,60	ULALA
262.	Pó para preparo de pudim, variado, com 25g.	48	UNID.	RS 4,34	RS 208,32	BRETZKE
263.	Preparo para leite, sabor morango, com 400gr.	30	PCT	RS 9,70	RS 291,00	APTY
264.	Presunto, cozido, em peça.	12	KG	RS 22,47	RS 269,64	LAMDIM
265.	Presunto, cozido, fatiado.	241	KG	RS 22,40	RS 5.398,40	LAMDIM
266.	Queijo, origem de vaca, tipo minas.	67	KG	RS 30,08	RS 2.015,36	FELIPE RANGEL
267.	Queijo mussarela, a ser fornecido em fatias.	338	KG	RS 49,21	RS 16.632,98	BRASIL
268.	Queijo mussarela, a ser fornecido em peças.	38	KG	RS 51,82	RS 1.969,16	BRASIL
269.	Queijo tipo parmesão kg.	44	KG	RS 70,51	RS 3.102,44	BRASIL
270.	Queijo prato, a ser fornecido em fatias.	85	KG	RS 48,83	RS 4.150,55	BRASIL
271.	Queijo processado tipo polenguinho caixa com 72 unidade.	4	UNID.	RS 108,41	RS 433,64	POLENGUINHO
273.	Quiabo de primeira qualidade, sem parasitas e larvas.	44	KG	RS 12,63	RS 555,72	ABD
274.	Refrigerante 600ml guaraná diet.	20	UNID.	RS 5,38	RS 107,60	ANTARTICA
275.	Refrigerante 600ml guaraná.	70	UNID.	RS 5,60	RS 392,00	ANTARTICA
276.	Refrigerante, embalagem de 02 litros, sabor cola.	708	UNID.	RS 4,65	RS 3.292,20	CLIPER
277.	Refrigerante em lata, sabores variados, com 350ml.	230	UNID.	RS 3,51	RS 807,30	PEPSI
278.	Refrigerante, embalagem de 02 litros, sabor guaraná.	692	UNID.	RS 4,67	RS 3.231,64	CLIPER
279.	Refrigerante, embalagem de 02 litros, sabor laranja.	146	UNID.	RS 4,99	RS 728,54	CLIPER
280.	Refrigerante, embalagem de 02 litros, sabor uva.	32	UNID.	RS 4,82	RS 154,24	CLIPER
281.	Refrigerante, embalagem de 02 litros, sabor limão.	206	UNID.	RS 5,31	RS 1.093,86	CLIPER
282.	Refrigerante, embalagem de 02 litros, sabor cola zero.	202	UNID.	RS 8,85	RS 1.787,70	BLEKER COLA
283.	Refrigerante, embalagem de 02 litros, sabor guaraná zero.	192	UNID.	RS 8,36	RS 1.605,12	MANTIQUEIRA
284.	Repolho branco, tamanho médio.	114	KG	RS 4,91	RS 559,74	ABD
285.	Repolho roxo, tamanho médio.	20	KG	RS 8,21	RS 164,20	ABD
286.	Requeijão cremoso, acondicionado em embalagem com 200gr.	1079	UNID.	RS 7,95	RS 8.578,05	CARIOCA
287.	Rúcula.	100	Molho	RS 5,53	RS 553,00	ABD
288.	Sal, tipo refinado, iodado, em pacote com 01kg.	164	KG	RS 2,37	RS 388,68	GARÇA
289.	Salgadinho tipo batata ondulada crocante mini pacote 40gr.	600	PCT.	RS 3,45	RS 2.070,00	TORCIDAS
290.	Salsicha, carnes bovinas e suínas, não contém glúten, a ser fornecida em kg.	390	KG	RS 10,88	RS 4.243,20	PIF PAF
291.	Sardinha em óleo comestível, lata com 125gr.	196	UNID.	RS 5,04	RS 987,84	SOMAG
292.	Sardinha enlatada em molho de tomate 125gr.	636	UNID	RS 4,96	RS 3.154,56	SOMAG
293.	Suco concentrado, sabor acerola, líquido, garrafa com 01 litro.	99	UNID	RS 8,83	RS 874,17	DA FRUTA
294.	Suco concentrado, sabor pêssego, embalagem com 500ml.	260	UNID.	RS 8,76	RS 2.277,60	DA FRUTA
295.	Suco concentrado, sabor uva, embalagem com 01 litro.	373	UNID.	RS 9,25	RS 3.450,25	DA FRUTA
296.	Suco concentrado, sabor abacaxi, líquido, garrafa com 01 litro.	99	UNID.	RS 9,15	RS 905,85	MAGUARI
297.	Suco concentrado, sabor caju, embalagem com 01 litro.	440	UNID.	RS 7,09	RS 3.119,60	DA FRUTA
298.	Suco concentrado, sabor goiaba, embalagem com 01 litro.	251	UNID.	RS 8,81	RS 2.211,31	DA FRUTA

299.	Suco concentrado, sabor laranja, embalagem com 01 litro.	34	UNID.	RS 9,64	RS 327,76	DA FRUTA
300.	Suco concentrado, sabor manga, embalagem com 01 litro.	155	UNID.	RS 9,54	RS 1.478,70	DA FRUTA
301.	Suco concentrado, sabor maracujá, embalagem com 01 litro.	346	UNID.	RS 10,69	RS 3.698,74	DA FRUTA
302.	Suco de caju, pronto para beber, embalagem tetrapack com 01 litro.	47	UNID.	RS 4,85	RS 227,95	DA FRUTA
303.	Suco de goiaba, pronto para beber, embalagem tetrapack com 01 litro.	47	UNID.	RS 5,14	RS 241,58	DA FRUTA
304.	Suco de laranja, pronto para beber, embalagem tetrapack com 01 litro.	51	UNID.	RS 5,13	RS 261,63	DA FRUTA
305.	Suco de manga, pronto para beber, embalagem tetrapack com 01 litro.	42	UNID.	RS 5,42	RS 227,64	DA FRUTA
306.	Suco de maracujá, pronto para beber, embalagem tetrapack com 01 litro.	18	UNID.	RS 5,32	RS 95,76	DA FRUTA
307.	Suco de pêssego, pronto para beber, embalagem tetrapack com 01 litro	6	UNID.	RS 5,34	RS 32,04	DA FRUTA
308.	Suco de uva, pronto para beber, embalagem tetrapack com 01 litro.	60	UNID.	RS 5,39	RS 323,40	DA FRUTA
310.	Suco pronto, em embalagem tetrapack, sabores variados, com 200ml	3147	UNID.	RS 1,79	RS 5.633,13	DA FRUTA
311.	Tangerina, espécie pokan, com peso médio de 150gr contendo em 01kg mínimo de 07 unidades.	124	KG	RS 4,57	RS 566,68	ABD
312.	Tapioca, pacote com 500gr, tipo 1, em flocos granulados	10	PCT	RS 7,92	RS 79,20	UNI
313.	Tempero pronto, sem pimenta, com sal, capacidade 300gr.	6	UNID	RS 6,00	RS 36,00	DU SUL
314.	Tomate cereja	47	KG	RS 10,13	RS 476,11	ABD
315.	Tomate italiano fresco, semi amadurecido, sem fermentos, uniformes, sem pontos.	344	KG	RS 9,60	RS 3.302,40	ABD
316.	Torrada, produto à base de farinha de trigo, pacote com 160gr.	15	PCT.	RS 5,10	RS 76,50	VISCONTE
317.	Torrada, produto à base de farinha de trigo, integral, pacote com 160gr.	63	PCT.	RS 5,36	RS 337,68	VISCONTE
318.	Torrada pacote 400gr.	188	PCT	RS 4,27	RS 802,76	DA CASA
319.	Torta salgada, de pão de forma, recheada, sabores variados	26	KG	RS 59,48	RS 1.546,48	DA CASA
320.	Torta salgada, de pão de forma, recheada de frango com catupiry	40	KG	RS 59,48	RS 2.379,20	DA CASA
321.	Trigo para kube, tipo cru, pacote com 500gr.	15	PCT	RS 6,04	RS 90,60	GRANFINO
322.	Uva Itália, a ser fornecida em kg.	6	KG	RS 15,93	RS 95,58	ABD
323.	Uva passa, seca, a ser fornecida em kg.	22	KG	RS 20,64	RS 454,08	SANES
325.	Uva rubi, a ser fornecida em kg.	24	KG	RS 16,32	RS 391,68	ABD
326.	Uva verde sem semente kg.	45	KG	RS 17,46	RS 785,70	ABD
327.	Vagem manteiga, a ser fornecida em kg.	136	KG	RS 8,60	RS 1.169,60	ABD
328.	Vinagre de maçã, neutro, ácido, líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, matéria prima: vinho tinto e maçã ,com 700ml.	38	UNID.	RS 5,88	RS 223,44	ABD

Vassouras, 05 de janeiro de 2024.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:4FBC3622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 060/2023

Processo: 3.446/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2023 – Tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da secretaria municipal de Assistência social.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Detentor da ATA: COMERCIAL CEDRO LTDA – CNPJ: 10.732.150/0001-43.

Valor Total: R\$ 14.387,68 (quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca
93.	Carne bovina congelada, tipo acém moída, acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	636	KG	RS 19,87	RS 12.637,32	KADÃO
101.	Carne de frango, tipo mini steak (empanado), acondicionado em embalagem em plástico com 01kg, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade.	80	KG	RS 18,89	RS 1.511,20	LAR
104.	Carne de hambúrguer bovina, congelado, com selo de inspeção sanitária, contendo informação do peso e data de validade, caixa com 36 unid.	12	KG	RS 19,93	RS 239,16	IMPERIO

Vassouras, 05 de janeiro de 2024.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:57F09AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 061/2023

Processo: 3.446/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2023 – Tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da secretaria municipal de Assistência social.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Detentor da ATA: TRIDI SERVICOS E PRODUTOS LTDA – CNPJ: 50.527.819/0001-80.

Valor Total: R\$ 8.639,28 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca
7.	Achocolatado pronto para beber, sabor chocolate, em embalagem com 200ml.	2439	Unid.	R\$ 1,17	R\$ 2.853,63	QUATA
225.	Oleo de soja, refinado, acondicionado em embalagem plástica com 900ml cada unidade.	897	UNID.	R\$ 6,45	R\$ 5.785,65	CONCORDIA

Vassouras, 05 de janeiro de 2024.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Luiz Gustavo Alves Ferreira

Código Identificador:86025BB5

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
21. 3138.1179
aemerj@aemerj.org.br

